

Diário Oficial

ANO XCVI - 97o. DA REPÚBLICA - N. 26.029

BELEM - SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1987



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Mariuadir Santos

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR

Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL

Constantino Tork Brahuna, em Exercício

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Itair Sá da Silva

FAZENDA

Frederico Anibal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Paulo Elcldio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA

Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA

Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

Guilherme Maurício de Souza Marcos de La Penha

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Nélson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Ns. 4913 A 4919

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Viação e Obras Públicas e Fazenda

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/87 - AVISO

Da EMATER-PARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Da COSANPA

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Do Conselho de Recursos Fiscais

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS

Do ITERPA

AVISO - EDITAIS DE LICITAÇÃO

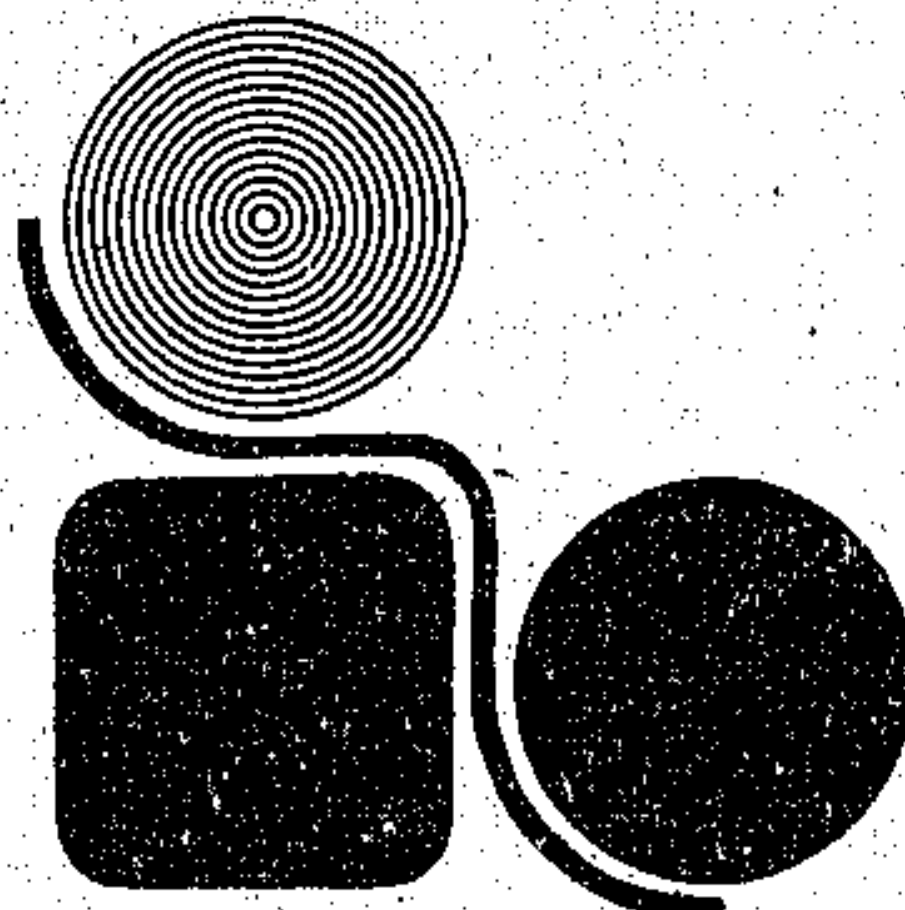
Da CELPA

RESENHAS

Da Justiça Estadual

1 CADERNO

16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 760 DE 21 DE JULHO DE 1987
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 01501/87-SEAD.
RESOLUÇÃO:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, MANOEL FELISMINO DA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital da Vila de Americano, Município de Santa Izabel do Pará.

PORTARIA Nº 794 DE 30 DE JUNHO DE 1987
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 055/87 - Prefeitura Municipal de Bagre.
RESOLUÇÃO:
Mandar retornar à Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.06.87, MARIA IOLANDA RODRIGUES GOMES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", a qual foi colocada à disposição, da Prefeitura Municipal de Bagre, através da Port. nº 725, de 28.05.84.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 30 de junho de 1987.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 18.932)

PORTARIA Nº 797 DE 30 DE JUNHO DE 1987
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e, Considerando os termos do Proc. nº 00306/87-SEAD.
RESOLUÇÃO:
Redistribuir "ex-officio" JOSÉ MARIA CARDOSO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", da Casa Civil da Vice-Governadoria do Estado para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 30 de junho de 1987.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 18.932)

PORTARIA Nº 840 DE 03 DE JULHO DE 1987
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 00901/87-SEAD.
RESOLUÇÃO:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, ESMERALDA JÚLIA DOS SANTOS BALDEZ, ocupante da função de Servente Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 03 de julho de 1987.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 18.932)

PORTARIA Nº 888 DE 10 DE JULHO DE 1987
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 01440/87-SEAD.
RESOLUÇÃO:
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOÃO NEPOMUCENO ALVES, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Murajá, Município de Curuçá, a contar de 10.07.87.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 10 de julho de 1987.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 18.932)

PORTARIA Nº 899 DE 14 DE JULHO DE 1987
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 00836/87-SEAD.
RESOLUÇÃO:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ REIS, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02.04.87.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de julho de 1987.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 18.932)

PORTARIA Nº 919 DE 16 DE JULHO DE 1987
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 00677/87-SEAD.
RESOLUÇÃO:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARCOS BISMARQUES CARRERA MAIA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16.06.86.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de julho de 1987.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 18.932)

PORTARIA Nº 920 DE 16 DE JULHO DE 1987
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 01133/87-SEAD.
RESOLUÇÃO:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, RUTH DE ALMEIDA MEDEIROS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.04.87.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de julho de 1987.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 18.932)

PORTARIA Nº 940 DE 17 DE JULHO DE 1987
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 01483/87-SEAD.
RESOLUÇÃO:
Exonerar "ex-officio" de acordo com o art. 75 item II da Lei nº 749 de 24.12.53, QUIRINO PINHEIRO, do cargo em comissão de delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Repartimento, Município de Tucuruí.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 17 de julho de 1987.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 18.932)

PORTARIA Nº 941 DE 17 DE JULHO DE 1987
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 01483/87-SEAD.
RESOLUÇÃO:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, CARLOS ALBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da delegacia Distrital de Repartimento, Município de Tucuruí.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 17 de julho de 1987.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 18.932)

PORTARIA Nº 942 DE 17 DE JULHO DE 1987
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 01506/87-SEAD.
RESOLUÇÃO:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, RAINERO COSTA LUZ, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de São Sebastião da Boa Vista.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 17 de julho de 1987.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 18.932)

PORTARIA Nº 952 DE 21 DE JULHO DE 1987
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 01408/87-SEAD.
RESOLUÇÃO:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, SELMA CLARA RODRIGUES, ocupante do cargo de escrivão de polícia, Código GEP-PC-705.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.07.87.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 21 de julho de 1987.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 18.932)

PORTARIA Nº 958 DE 21 DE JULHO DE 1987
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 01514/87-SEAD.
RESOLUÇÃO:
Exonerar "ex-officio" de acordo com o art. 75 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, COSME MARQUES DA SILVA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Inhangapi.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 21 de julho de 1987.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 18.932)

PORTARIA Nº 959 DE 21 DE JULHO DE 1987
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 01514/87-SEAD.
RESOLUÇÃO:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, GETÚLIO DE JESUS PANTOJA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Inhangapi.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 21 de julho de 1987.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 18.932)

FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
2ª. CÂMARA PERMANENTE
ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO
Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Exmº Sr. Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 28 do corrente para julgamento dos recursos abaixo discriminados:
Nº 444 - em que é recorrente MADEIRAS ARAÚJO S/A - Filial e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - R.F. - Santarém, sendo Relator o Conselheiro FELICIANO MARQUES.
Nº 557 - em que é recorrente SHARP DO BRASIL S/A - Indústria de Equipamentos Eletrônicos e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 5ª. Região Fiscal - Breves, sendo Relator o Conselheiro RAIMUNDO PELOSO DA SILVA.
Secretaria Geral do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 22 de julho de 1987.
PEDRO DA SILVA SANTOS
Secretario Geral

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA
Port. nº 826/87-Criar na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-2ª. Região Fiscal; Pósto da Fazenda Estadual nas seguintes sedes municipais:
-Augusto Corrêa
-Cólares
-magalhães Barata
-Peixe Boi
-São Caetano de Odivelas
-Santarém Novo
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
EXT. nº 10358 reg. nº 24723 dia 24.07.87

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 110 DE 23 DE JULHO DE 1987
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, POR NOMEAÇÃO LEGAL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
RESOLVE:
Tomar em efeito a Portaria nº 113, de 09 de outubro de 1986, a qual designava o Arquiteto BENEDITO MELO DE MOURA, a acompanhar a execução da obra do Hospital das Clínicas.
DE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE. Arq. PAULO ELÍCIO CHAVES NOLEIRA - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
EXT. nº 10359 reg. nº 24725 dia 24.07.87

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 014 DE 22 DE JULHO DE 1987
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
RESOLU:
1. Delegar competência ao Dr. JOÃO BERNARDINO DRUMMOND MARTINS, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral - Código DAS.011.6, para exercer a função de Ordenador de Despesa, no âmbito desta Secretaria;
2. Designar a Drª MARILENA DA ROCHA CABRAL, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Administração - Código GEP-DAS.011.4, para, juntamente com o Ordenador de Despesa, e nos impedimentos legais e eventuais, assinar todos os documentos de caráter contábil e financeiro e nos impedimentos desta, a substituirá a Contadora SELMA ZULMIRA DE OLIVEIRA RODILHA, Código GEP-ANS-605;
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 010, de 08 de junho de 1987.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 22 de julho de 1987.
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
EET. nº 10363 reg. nº 24732 dia 24.07.87

ANÚNCIOS

CIALPA - COMPANHIA DE AGREGADOS LEVES DO PARÁ
CGC/MF - 04.089.035/0001-38
CAPITAL AUTORIZADO Cz\$ 60.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Cz\$ 18.455.483,00
CAPITAL INTEGRALIZADO Cz\$ 18.111.131,00
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25/05/87.
As 10:00 hs., na sede social, sito à Distrito Industrial de Icoaraci, Lotes 8/9 Setor "A" Quadra I na cidade de Belém Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, colocação, subscrição e integralização, dentro dos limites do capital autorizado de 1.000.000 Ações Ordinárias Nominativas e 2.600.000 Ações Preferenciais Nominativas, classe "B" estas subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia FINAM, no valor nominal de Cz\$ 1,00 cada uma totalizando respectivamente Cz\$ 1.000.000,00 e Cz\$ 2.600.000,00 relativo ao exercício de 1986 autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Of. GS 1806/87 a 12/05/87 foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima conforme Boletim de Subscrição de 25/05/87, assinados pelos srs. José Maria da Costa Mendonça e Luiz Carlos Scaff, representantes da empresa e pelo sr. Edilson Luiz de Araújo, diretor financeiro e Antônio José N. da Silva, pelo Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 08/06/87 tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 000858 de 10/06/87. ALFREDO COELHO - Secretário Geral.
T. nº 09445 reg. nº 24728 dia 24.07.87

CIALPA - COMPANHIA DE AGREGADOS LEVES DO PARÁ S/A
C.G.C. (MF) 04.089.035/0001-38
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
Ficam convidados os Senhores Acionistas a comparecerem à Sede Social da Empresa, no Distrito Industrial de Icoaraci Lotes 8/9 Setor A Quadra I, neste Estado, às 9:00 horas do dia 30/07/87, para deliberarem sobre:
a) Adaptação do Estatuto, devido Alteração do Art. 19 do Decreto Lei 1376/74, através Decreto Lei 2304 de 21/11/86.
b) Apreciação e aprovação do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras Relativo ao exercício de 1986.
c) O que ocorrer
Belém, 23 de Julho de 1987
a) A Diretoria
T. nº 09444 reg. nº 24730 dia 24.07.87

CAPANEMA AGRO-INDUSTRIAL S/A

EXTRATO DAS ATAS DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, realizadas cumulativamente no dia 28/04/87, às 10.00h, na sede social, à rua João Pessoa, 2516, na cidade de Capanema, Estado do Pará. PRESENÇA: Representando a totalidade do Capital Social, conforme assinatura no livro de presença de acionistas, RUBIACAO: Os documentos que trata o artigo 133 da Lei 6404/76, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal "O LIBERAL" no dia 15/4/87. MESA DIRETORA: Presidente: Sr. Carlos Alberto Moura Pereira da Silva - Secretário: Sr. José Pereira Carlos. ORDEM DO DIA: ORDINÁRIA: a) Aproveitamento do Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/86; b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado no Exercício Social encerrado em 31/12/86, no valor de Cr\$ 5.014.588,56, e sua Capitalização; c) Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria não peroberto remuneração; d) Não foram eleitos os membros do Conselho Fiscal por não ter sido pedida sua instalação. EXTRAORDINÁRIA: a) Redução do Capital Social Autorizado de Cr\$ 15.000.000,00, até o limite do Capital Subscrito e registrado de Cr\$ 9.000.000,00; b) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$ 9.000.000,00 para Cr\$ 95.000.000,00; c) Capitalização da Reserva de Capital, referente a Correção Monetária do Capital Realizado, no valor de Cr\$ 5.014.588,56, ficando um saldo a capitalizar de Cr\$ 0,56 em futuro; d) Alteração do Estatuto Social, nas letras, parágrafos e caput dos artigos constantes da letra "F" da Ordem do Dia, que passam a vigor com a seguinte redação: "Artigo 20. - Constituem objeto da sociedade: a) Beneficiamento do algodão em rama para produto de algodão em piuma; b) Extração, refinação e comercialização de óleo vegetal de caroço do algodão, bem como aproveitamento de seus subprodutos; c) A exploração agrícola de propriedades rurais de que tenha posse ou domínio; d) Administração de projetos de florestamento; e) Execução de serviços fito-sanitários"; "Artigo 50. - O Capital Social Autorizado da sociedade é de Cr\$ 95.000.000,00 (Noventa e cinco milhões de cruzados), dividido em 95.000.000 (Ninety and five millions) ações nominativas e/ou nominativas endossadas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzado) cada uma, sendo 51.000.000 (Cinquenta e uma milhões) ações ordinárias e 44.000.000 (Quarenta e quatro milhões) ações preferenciais nominativas endossadas"; e, que os atuais parágrafos 1o, e 2o, deste artigo foram suprimidos e que os atuais parágrafos 3o, 4o, e 5o, passam a ser, respectivamente, 1o, 2o, e 3o, deste artigo; "Artigo 6o. - As Ações Preferenciais não conferem direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral, e ressalvadas as hipóteses previstas em lei, assegurando aos seus possuidores, prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso do capital, na hipótese de liquidação da sociedade, sem direito a prêmio. Parágrafo Único - As Ações Preferenciais, obrigatoriamente nominativas, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM que vierem a ser integralizadas com recursos previstos no caput e parágrafo 2o, do artigo 18 do Decreto-Lei n.º 1.578/74, terão caráter de crédito até a data de emissão de Certificação de Implantação do Projeto, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM"; "Artigo 12 - A sociedade será administrada por: a) Um Conselho de Administração composto de 5 (cinco) membros, acionistas, pessoas naturais, residentes no país, um dos quais será seu Presidente e outro seu Vice-Presidente, eleitos pela Assembleia Geral, permitida a reeleição; b) Uma Diretoria composta de 2 (dois) membros, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente e outro Diretor Comercial, eleitos pelo Conselho de Administração, permitida a reeleição; c) No caput do artigo 19, foi alterado a denominação de Diretor Superintendente para Diretor Presidente; e) Renúncia de cargos de Presidente, Vice-Presidente e membros do Conselho de Administração, sr. Carlos Alberto Moura Pereira da Silva, Sônia Maria Moura Pereira da Silva Isnard e Maria da Glória Pereira da Silva Freire, face a alteração da letra "a" do artigo 12 do Estatuto Social, para facilitar a nova composição deste Conselho. Foram eleitos para membros do Conselho de Administração, para um mandato de 3 (três) anos, os seguintes acionistas: PRESIDENTE: MARIA TEREZA FERREIRA DA SILVA BLATTER, brasileira, casada, industrial, CI. RG. n.º 872.081-1/FP, CPF n.º 024.583.067-72, residente à Avenida Prefeito Mendes de Moraes, n.º 1.400, Bloco 1, Apto. 504, Rio de Janeiro-RJ; VICE-PRESIDENTE: MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA CAZZANI, brasileira, casada, industrial, CI. RG. n.º 549.654-1/FP e CPF n.º 007.544.807-53, residente à Avenida Prefeito Mendes de Moraes, 808, 13o. andar, São Conrado, Rio de Janeiro (RJ); MEMBROS: CARLOS ALBERTO MOURA PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, industrial, CI. RG. n.º 1.228.591-SSP(SF) e CPF. 018.061.818-00, residente à Avenida Brasil, 376, Sorocaba-SP; MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DA SILVA FREIRE, brasileira, casada, industrial, CI. RG. n.º 549.655-1/FP e CPF. 343.612.197-53, residente à Avenida Visconde de Albuquerque, 29, Apto. 701, Rio de Janeiro-RJ; SÔNIA MARIA MOURA PEREIRA DA SILVA ISNARD, brasileira, casada, industrial, CI. RG. N.º 1.051.644-1/FP e CPF. 334.448.207-63, residente à Avenida Visconde de Albuquerque, 895, Rio de Janeiro-RJ, os quais foram imediatamente empossados pelo presidente; f) Face terem sido eleitos os novos membros do Conselho de Administração e estarem todos presentes, o presidente solicitou que em decorrência da renúncia dos atuais membros da Diretoria, para facilitar a nova composição da Diretoria e em consequência da alteração da letra "b" do artigo 12 do Estatuto Social, e eleição dos novos membros para um mandato de 3 (três) anos e que após reunido o Conselho de Administração informou terem sido eleitos os seguintes: DIRETOR PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO MOURA PEREIRA DA SILVA, já qualificado anteriormente e DIRETOR COMERCIAL: DIRCEU MOURA FEIJÓ DE MELLO, brasileiro, casado, industrial, CI. RG. N.º 1.329.146-SSP (SP) e CPF 003.946.618-34, residente à Rua dos Franceses, 470, na cidade de São Paulo-SP, os quais foram ratificados por Esta Assembleia Geral e imediatamente empossados; g) Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria ora eleitos, declararam expressamente na forma dos artigos 1o, e 2o., da Portaria n.º 4, de 10.07.87, do Departamento Nacional do Registro do Comércio, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. DELIBERAÇÕES: A Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: Como ninguém se manifestou o Presidente encerrou a Assembleia. Capanema (PA), 28 de abril de 1987. Este extrato e cópia fiel da Ata constante em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o n.º 001102, em 28/07/87. Socorro Soares - Secretária-Geral.

EXT.nº10362 reg.nº 24731 dia 24.07.87

GRUPO SOCOCO - SOCOCO S.A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA (Sociedade Anônima de Capital Autorizado) - C/GC No. 05.832.555/0001-13 - CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 600.000.000,00. CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 183.600.448,00. CAPITAL REALIZADO: Cr\$ 178.600.448,00. CAPITAL A REALIZAR: Cr\$ 5.000.000,00 - ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 1987, Às 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 1987, (mil novecentos e oitenta e seis), às 16 (dezesseis) horas, na sede social da SOCOCO S/A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA, situada na Fazenda Sococo, à margem da Rodovia PA-252 (Mojú-Acará), Km-38, Mojú, Estado do Pará, presentes os Conselheiros, João Evangelista de Costa Tenório, Geraldo Gomes de Barros, Elias Vilela Neto, José Aprígio Brandão Vilela, Emerson de Mello Tenório, Jorge Tenório Maia, Gilvan Raposo Tenório, José Darlan Brandão de Almeida e Juarez Orestes Gomes de Barros, reunidos extraordinariamente o Conselho de Administração (art. 26 do Estatuto). Haveria, assim, a presidência dos trabalhos do Presidente do Colegiado, conselheiro João Evangelista de Costa Tenório, que convidou a mim, conselheiro José Aprígio Brandão Vilela, para servir de secretário (art. 24 do Estatuto). Abertos os trabalhos, o presidente comunicou que a Diretoria estava propondo a emissão de 41.028.420 (quarenta e um milhões, vinte e oito mil, quatrocentos e vinte) ações (art. 142, inciso VII, da Lei no. 6.404/76, e art. 12 do Estatuto), sendo 16.391.806 (dezesseis milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e seis) ações ordinárias e 24.636.614 (vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e quatorze) preferenciais, mediante a capitalização de lucros e reservas, para serem distribuídas entre os acionistas de ambas as espécies na proporção do número de ações que já possuem, e mais 48.644.961 (quarenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e uma) ordinárias, mediante a capitalização de crédito. Para a capitalização de lucros e reservas, serão aproveitados os seguintes saldos: Cr\$ 2.456.552,25 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzados e vinte e cinco centavos) da Reserva de Incentivos Fiscais - Decreto-Lei no. 766/69, Cr\$ 2.003.632,81 (dois milhões, três mil, seiscentos e trinta e dois cruzados, oitenta e um centavos) da Reserva Legal, Cr\$ 151,50 (cento e cinquenta e um centavos) e oventa e três centavos da Reserva de Correção Monetária e Cr\$ 38.858.083,01 (trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, oitenta e três cruzados e um centavo) de Lucros Acumulados. Quanto ao crédito em c/c, esclareço que a acionista SOCOCO S/A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS dispõe de Cr\$ 48.650.861,00 (quarenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e uma) em cruzados). Discutido o assunto, do barrou o Conselho, por unanimidade: a) - quanto ao aumento do capital mediante capitalização de lucros e reservas, autorizar a emissão de 41.028.420 (quarenta e um milhões, vinte e oito mil, quatrocentos e vinte) ações, sendo 16.391.806 (dezesseis milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e seis) ordinárias e 24.636.987 (vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e uma) preferenciais, a serem capitalizadas com as reservas e lucros apontados, importando esse aumento do capital na distribuição das ações novas, correspondente ao mesmo, entre os acionistas de ambas as espécies, na proporção do número de ações que possuem (art. 169 da Lei no. 6.404/76); em consequência, o capital subscrito e realizado passa de Cr\$ 137.572.028,00 (cento e trinta e sete milhões, quinhentos e setenta e dois mil, e vinte e oito cruzados), para Cr\$ 178.600.448,00 (cento e setenta e oito milhões, seiscentos mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzados); b) - quanto ao aumento mediante capitalização de crédito, fixar o preço de emissão em Cr\$ 1,00 (um cruzado) por ação (art. 170 da Lei no. 6.404/76), e avisar aos acionistas sobre o prazo de 30 (trinta) dias, para o exercício do direito de preferência (art. 2o do art. 171 da Lei no. 6.404/76), prazo que se contará a partir da publicação do respectivo aviso no Diário Oficial do Estado; se for o caso, as importâncias pagas serão entregues ao titular do crédito a ser capitalizado. Não há Conselho Fiscal em funcionamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, eu, conselheiro José Aprígio Brandão Vilela, secretário designado, mandei lavrar esta Ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos e devidamente assinada. JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO, GERALDO GOMES DE BARROS, JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA, JOSÉ DARLAN BRANDÃO DE ALMEIDA, JUAREZ ORESTES GOMES DE BARROS e EMERSON DE MELLO TENÓRIO. Confere com a Ata original, lavrada no livro próprio. João Evangelista de Costa Tenório-Presidente do Conselho de Administração. Carlos Ramiro Basto-Advogado-OAB-AL no. 207. Junta Comercial do Estado do Pará - Certificado de arquivamento desta documentação sob o n.º 010957 - Belém, 16 de julho de 1987. SOCORRO SOARES: Secretária-Geral.

EXT.nº10361 reg.nº 24726 dia 24.07.87

SUPERMÁRFRIO TRANSPORTES S/A

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1987. DATA: LOCAL, HORÁRIO - Em 30 de abril de 1987, às 10.00 h, na sede social sita à Rua Nácarque de Iralva, 1606, Belém-Estado do Pará. QUORUM acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas - Convocação - Dispensada convocação prévia de acordo com o artigo 124, § 4 da Lei 6.404/76. - Composição da Mesa - Presidente, Sr. Abrelino A. Rubin, Secretário, Sr. João C. Rubin - Ordem do dia AGO - Prestação de Contas dos Administradores; exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referente ao Exercício Social encerrado em 31/12/86. Ordem do Dia AGE - Aumento de capital, face a correção monetária do capital - Deliberações da AGO - Foram aprovados por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício findo, em 31/12/86, cuja publicação foi feita no Diário Oficial do Estado do Pará em 01/04/86, bem como, a correção monetária do capital, tendo sido deliberado, que a capitalização do valor total de Cr\$ 2.944.958,93 (Dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito cruzados e noventa e três centavos) decorrente da correção monetária do capital e Cr\$ 1.555.041,07 da cota de lucros acumulados, será feita na AGE, realizada cumulativamente com a presente AGE. Deliberações da AGE - Aumento do Capital Social - O aumento proposto é de Cr\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil cruzados), de forma que o capital social passe de Cr\$ 3.240.000,00 (Três milhões, duzentos e quarenta mil cruzados), para Cr\$ 7.740.000,00 (Sete milhões, setecentos e quarenta mil cruzados), dividido em 7.740.000 (Sete milhões, setecentos e quarenta mil) ações ordinárias, que poderão ser representadas por títulos múltiplos à vontade do acionista. Esta proposta, submetida ao plenário foi debatida e sendo aprovada a seguir, por unanimidade de votos. Alteração do "caput" do artigo 5o dos Estatutos Sociais - O artigo 5o, dos Estatutos Sociais, passa a ter a seguinte redação: - O capital social é de Cr\$ 7.740.000,00 (Sete milhões, setecentos e quarenta mil cruzados) dividido em 7.740.000 (Sete milhões setecentos e quarenta mil) ações ordinárias. Encerramento - Facultada a palavra e não havendo outro assunto, de interesse das assembleias, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata em forma de gúmaro, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. Belém, 30 de abril de 1987. Abrelino A. Rubin - Presidente. João Carlos Rubin - Secretário. Abrelino A. Rubin, Mário João Rubin, Nelson Costa, Maria de L. M. Rubin, João Carlos Rubin, Antônio Cesar Rubin, Junta Comercial do Estado do Pará - Certificado, o Arquivamento desta documentação, sob o número 001120, em 21 de julho de 1987. Socorro Soares, Sec. Geral.

T.nº09443 reg.nº 24733 dia 24.07.87

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

Table with columns: PROCESSO Nº, NOME, LOTE, ÁREA(HA). Includes entries for COLÔNIA MARITUBA - MUNICÍPIO ANANINDEUA and COLÔNIA JAMBU-ACU - MUNICÍPIO IGARAPÉ-ACU.

Belém(PA), 21 de Julho de 1987. WALCYR MONTEIRO Presidente

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

Table with columns: PROCESSO Nº, NOME, DENOMINAÇÃO, ÁREA(HA), MUNICÍPIO, PORTARIA. Includes entries for various land parcels in Abaetetuba, Benevides, and São Miguel do Guamá.

Belém(PA), 22 de Julho de 1987. WALCYR MONTEIRO Presidente

EXT.nº10356 reg.nº 24720 dia 24.07.87

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato do Termo Aditivo de Re-Ratificação PG-19/86. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DERPA e a FEM-FÁBRICA DE ESTRUTURAS METÁLICAS S.A. Proc. 2119/86. Fundamento Legal: Dec. Lei 2.284/86. Objeto: Converter o valor e prazo do Contrato de Fomento PG-01/86 de cruzados para cruzados, a partir de 1º/3/86, com validade por nova prorrogação anua ao Termo de Re-Ratificação. Belém, 22 de novembro de 1986. DR. HUBERTO MACIEL DO MENDONÇA Chefe da Procuradoria Geral ENGR. ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-Diretor Geral do DERPA. T.nº09442 reg.nº 24717 dia 24.07.87

Extrato do Termo Aditivo de Elevação de Valor Contratual PG-18/86. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DERPA e a FEM-FÁBRICA DE ESTRUTURAS METÁLICAS S.A. Proc. 4058/86. Objeto: Elevar o valor do Contrato de Fomento PG-01/86 de Cr\$-12.735.000,00 para Cr\$-15.635.266,38, a fim de fazer face as despesas, que em virtude de por motivos técnicos de suporte havidos na margem do lado do Outeiro, necessitam aumentar 60,0 m de extensão na Ponte sobre o Rio Maguari, de acordo com o Memº 24/86 do Engº Supervisor da Obra. Dotação: 32.01-FUNDEPARA-0309831095-OFR/01.4130.00-Convênio 22/86-SEPLAN/DERPA. Suprampenho nº 19/86-1987. Belém, 22 de novembro de 1986. DR. HUBERTO MACIEL DO MENDONÇA Chefe da Procuradoria Geral ENGR. ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-Diretor Geral do DERPA. T.nº09442 reg.nº 24716 dia 24.07.87

AVISO

EDITAIS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIAS

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que fará realizar no Escritório Central da Empresa, Av. Gov. José Malcher nº 1670, através das Comissões de Licitação, a abertura das seguintes licitações:

EDITAL CONCORRÊNCIAS	OBJETO	ABERTURA
PLI/ASU-CLT-013/87	PLI/ASU-CLT-013/87 Aquisição estruturas de concreto armado p/ Linhas de transmissão	24.08.87 09:00 hs
PLI/ATR-ATR-014/87	PLI/ATR-ATR-014/87 Locação de Veículos de diversas marcas	24.08.87 10:00 hs

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação-PLI, sl. 64, a partir das 14:00 hs. do dia 24.07.87 (hum) dia útil antes da data de abertura das propostas, su preço de Cz\$-150,00 (cen-

to e cinquenta cruzados) para Conc. PLI/ASU-CLT-013/87, Cz\$-1.000,00 (Hum mil cruzados) para a Conc. PLI/ATR-ATR-014/87, como indenização dos documentos correspondentes.

Belém, 24 de julho de 1987

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 10364 - Reg. nº 24734 - Dia: 24/07/87)

EDITAL JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CASTANHAL
ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

A DOUTORA YVETTE LÚCIA PINHEIRO
JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA
COMARCA DE CASTANHAL, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL, NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, e com o prazo de 20 (vinte) dias, a requerimento de ODETE GOMES TAVARES, fica citado LUIZ RODRIGUES TAVARES, atualmente em lugar incerto e não sabido, para contestar, querendo, no prazo da lei, a ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONTENCIOSA (Proc. nº 220/87), sob pena de revelia e confissão do alegado, ficando a petição em Cartório a disposição dos interessados. Dado e Passado nesta Cidade de Castanhal, aos quinze (15) dias de Julho de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, Yvette Lucia Pinheiro Escrevente Juramentada Autorizada do Cartório do 2º Ofício, o subscrevi.

Yvette Lucia Pinheiro
Dra. YVETTE LÚCIA PINHEIRO
Juíza de Direito da 2ª Vara
da Comarca de Castanhal
(G.. R. nº 18934)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4913 DE 22 DE JULHO DE 1987

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 03/87, DE 06 DE JULHO DE 1987, DA LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 03/87, de 06 de julho de 1987, da Loteria do Estado do Pará, que reajusta o salário dos servidores da LOTERPA.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato retroagirão à data de 1º de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 DE JULHO DE 1987

Hélio Mota Gueiros
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 03/87, DE 06 DE JULHO DE 1987

O CONSELHO DIRETOR DA LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Os salários dos servidores da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, ficam reajustados de acordo com a TABELA anexa.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento das FUNÇÕES GRATIFICADAS obedecerá os valores também constantes da TABELA, a que alude o artigo primeiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes do estabelecido nesta Resolução, correrão à conta das dotações específicas constantes do Orçamento vigente, destinadas a: DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO - PESSOAL CIVIL - CÓDIGO 3.111 e OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CÓDIGO 3.113.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 1º de maio de 1987.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor após sua homologação pelo Chefe do Executivo Estadual, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE JULHO DE 1987.

Guilherme Imbiriba Guerreiro
GUILHERME IMBIRIBA GUERREIRO
Respondendo pela Presidência

Antônio Nery de Souza Júnior
ANTÔNIO NERY DE SOUZA JÚNIOR
Diretor de Administração

Eladyr Nogueira Lima
ELADYR NOGUEIRA LIMA
Diretor Comercial

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
TABELA DE SALÁRIOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS
EMPREGOS PERMANENTES

CATEGORIA FUNCIONAL CLASSE	EMPREGO/ CÓDIGO / NÍVEL	VALOR DOS VENCIMENTOS MAIO/1987
ATIVIDADES TÉCNICAS		
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	TÉCNICO-ANS-T.021 - 1-A	CZ\$ 6.810,00
	TÉCNICO-ANS-T.021 - 2-B	CZ\$ 7.491,00
	TÉCNICO-ANS-T.021 - 3-C	CZ\$ 8.240,00
	TÉCNICO-ANS-T.021 - 4-D	CZ\$ 9.064,00
	TÉCNICO-ANS-T.021 - 5-E	CZ\$ 9.970,00
	TÉCNICO-ANS-T.021 - 6-F	CZ\$ 10.967,00
	TÉCNICO-ANS-T.021 - 7-G	CZ\$ 12.063,00
	TÉCNICO-ANS-T.021 - 8-H	CZ\$ 13.269,00
	TÉCNICO-ANS-T.021 - 9-I	CZ\$ 14.595,00
	TÉCNICO-ANS-T.021 -10-J	CZ\$ 16.054,00
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO		
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE-ANM-TC.031-1-A	CZ\$ 3.703,00
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE-ANM-TC.031-2-B	CZ\$ 4.073,00
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE-ANM-TC.031-3-C	CZ\$ 4.480,00
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE-ANM-TC.031-4-D	CZ\$ 4.928,00
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE-ANM-TC.031-5-E	CZ\$ 5.420,00

TÉCNICO EM CONTABILIDADE-ANM-TC.031-6-F	CZ\$ 5.962,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE-ANM-TC.031-7-G	CZ\$ 6.558,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE-ANM-TC.031-8-H	CZ\$ 7.213,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE-ANM-TC.031-9-I	CZ\$ 7.934,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE-ANM-TC.031-10-J	CZ\$ 8.727,00
AUXILIAR TÉCNICO -ANM-AT.032 - 1-A	CZ\$ 3.703,00
AUXILIAR TÉCNICO -ANM-AT.032 - 2-B	CZ\$ 4.073,00
AUXILIAR TÉCNICO -ANM-AT.032 - 3-C	CZ\$ 4.480,00
AUXILIAR TÉCNICO -ANM-AT.032 - 4-D	CZ\$ 4.928,00
AUXILIAR TÉCNICO -ANM-AT.032 - 5-E	CZ\$ 5.420,00
AUXILIAR TÉCNICO -ANM-AT.032 - 6-F	CZ\$ 5.962,00
AUXILIAR TÉCNICO -ANM-AT.032 - 7-G	CZ\$ 6.558,00
AUXILIAR TÉCNICO -ANM-AT.032 - 8-H	CZ\$ 7.213,00
AUXILIAR TÉCNICO -ANM-AT.032 - 9-I	CZ\$ 7.934,00
AUXILIAR TÉCNICO -ANM-AT.032 -10-J	CZ\$ 8.727,00

ATIVIDADES DE APOIO

ADMINISTRATIVO

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO-AA-AA.041-1-A	CZ\$ 3.220,00
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO-AA-AA.041-2-B	CZ\$ 3.542,00
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO-AA-AA.041-3-C	CZ\$ 3.896,00
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO-AA-AA.041-4-D	CZ\$ 4.285,00
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO-AA-AA.041-5-E	CZ\$ 4.713,00
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO-AA-AA.041-6-F	CZ\$ 5.184,00
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO-AA-AA.041-7-G	CZ\$ 5.702,00
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO-AA-AA.041-8-H	CZ\$ 6.272,00
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO-AA-AA.041-9-I	CZ\$ 6.899,00
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO-AA-AA.041-10-J	CZ\$ 7.588,00

OPERACIONAL

MOTORISTA - AA-M.042 - 1-A	CZ\$ 3.080,00
MOTORISTA - AA-M.042 - 2-B	CZ\$ 3.338,00
MOTORISTA - AA-M.042 - 3-C	CZ\$ 3.726,00
MOTORISTA - AA-M.042 - 4-D	CZ\$ 4.098,00
MOTORISTA - AA-M.042 - 5-E	CZ\$ 4.507,00
MOTORISTA - AA-M.042 - 6-F	CZ\$ 4.957,00
MOTORISTA - AA-M.042 - 7-G	CZ\$ 5.452,00
MOTORISTA - AA-M.042 - 8-H	CZ\$ 5.997,00
MOTORISTA - AA-M.042 - 9-I	CZ\$ 6.596,00
MOTORISTA - AA-M.042 -10-J	CZ\$ 7.255,00
AGENTE DE SERVIÇOS-AA-AS.043 - 1-A	CZ\$ 2.900,00
AGENTE DE SERVIÇOS-AA-AS.043 - 2-B	CZ\$ 3.190,00
AGENTE DE SERVIÇOS-AA-AS.043 - 3-C	CZ\$ 3.509,00
AGENTE DE SERVIÇOS-AA-AS.043 - 4-D	CZ\$ 3.859,00
AGENTE DE SERVIÇOS-AA-AS.043 - 5-E	CZ\$ 4.244,00
AGENTE DE SERVIÇOS-AA-AS.043 - 6-F	CZ\$ 4.668,00

CATEGORIA FUNCIONAL
CLASSEEMPREGO/
CÓDIGO / NÍVELVALOR DOS VENCIMENTOS
MAIO/1987ATIVIDADES DE APOIO

OPERACIONAL

AGENTE DE SERVIÇOS-AA-AS.043 - 7-G	CZ\$ 5.134,00
AGENTE DE SERVIÇOS-AA-AS.043 - 8-H	CZ\$ 5.647,00
AGENTE DE SERVIÇOS-AA-AS.043 - 9-I	CZ\$ 6.211,00
AGENTE DE SERVIÇOS-AA-AS.043 -10-J	CZ\$ 6.832,00

FUNÇÕES GRATIFICADASDIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CÓDIGO

VALOR DOS VENCIMENTOS

LEP-DAI.050.4	CZ\$ 1.400,00
LEP-DAI.050.3	CZ\$ 1.150,00
LEP-DAI.050.2	CZ\$ 850,00
LEP-DAI.050.1	CZ\$ 650,00

DECRETO Nº 4914 DE 22 DE JULHO DE 1987

DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE SERVIDOR DO DECRETO Nº 4.587 DE 28.11.86.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação contida no Mem. nº 232/87-SESPA

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica excluído do decreto nº 4.587, de 28.11.86, publicado no Diário Oficial do Estado de 03.12.86, o Servidor ANTONIO SANTIAGO SERRÃO, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, lotado na secretaria de Estado de Saúde Pública.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, em 22 de julho de 1987.HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE RÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Saúde Pública

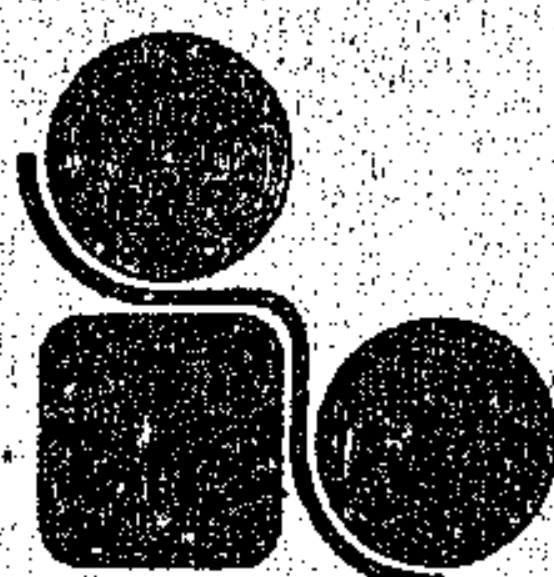
DECRETO Nº 4915 DE 22 DE JULHO DE 1987

DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE SERVIDOR DO DECRETO Nº 4.852, DE 23.05.87, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 27.05.87.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica excluído do decreto de Progressão Funcional do Grupo Policial Civil nº 4.852, de 25.05.87, publicado no Diário Oficial do Estado de 27.05.87, da Categoria Funcional PERITO CRIMINAL GEP-PC-703.3, o servidor MILTON AUGUSTO DE FARIAS, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor-Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Diretor Técnico
ANTONIO MIRANDA DOS ANJOS

Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Semestral Cz\$ 1.058,40
Trimestral Cz\$ 529,20

Outros Estados e Municípios

Semestral Cz\$ 1.865,43
Trimestral Cz\$ 932,70

D.O — número atrasado aumenta Cz\$ 3,00

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cz\$ 315,88
Preço por página Cz\$ 64.439,92

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 7,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 7:30 às 12:30 hs, e das 15:30 às 18:00 hs, executando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devam acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

Obs.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de julho de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 4916 DE 22 DE JULHO DE 1987
DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE SERVIDOR DO DECRETO Nº 4.771, DE 13.03.87.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica excluída da Categoria Funcional Agente Administrativo, a servidora ENOY NUNES DE MIRANDA, efetivada através do Decreto nº 4.771, de 13.03.87, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.03.87, com lotação na Secretaria de Estado de Educação. (EE, Teodora Bentes).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, em 22 de julho de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO BARROS
Respondendo p/ Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 4916 DE 22 DE JULHO DE 1987

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 1879, DE 14 DE JULHO DE 1987, DO CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 1879, de 14 de julho de 1987, do Conselho Rodoviário Estadual, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a alienar, através de leilão público, materiais relacionados no Processo nº 1522/87, de 18.05.87.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 DE JULHO DE 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 1879, DE 14 DE JULHO DE 1987

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a alienar materiais inservíveis ao DER-PA.

O CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL, usando da atribuição que lhe confere a alínea m do artigo 5º do Decreto-lei nº 32, de 7 de julho de 1969, e

considerando os termos do ofício DERPA-352, de 02.07.87, da Diretoria Geral do DER-PA;

considerando o voto do Conselheiro EDUARDO ALVES MAIA emitido no processo CRE-23/87, de 03.07.87, e aprovada por unanimidade em sessão desta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a alienar, através de leilão público, os materiais relacionados no processo nº 1522/87, de 18.05.87; e que foram considerados inservíveis ao DER-PA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL, 14 DE JULHO DE 1987.

ENG. ALIRIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

DECRETO Nº 4918 DE 23 DE JULHO DE 1987

ATUALIZA OS VENCIMENTOS DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75 da Lei nº 5351, de 21, 11.86, e,

Considerando que o salário mínimo teve seus valores corrigidos em maio e julho de 1987,

Considerando ainda que os vencimentos do pessoal do Magistério Público Estadual têm como fator de referência o salário mínimo.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam atualizados os vencimentos do pessoal do Magistério Público Estadual conforme anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta das dotações próprias do Orçamento do Estado.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de junho de 1987.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de julho de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO BARROS
Respondendo p/ Secretária de Estado de Educação

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

ANEXO I
QUADRO PERMANENTE
ATIVIDADES DOCENTES

C A R G O	NÍVEL	CÓDIGO	VENCIMENTO / REFERENCIA									
			REF I	REF II	REF III	REF IV	REF V	REF VI	REF VII	REF VIII	REF IX	REF X
PROFESSOR	AD-1	GEP-M-AD.401	2.642,48	2.735,48	2.827,99	2.920,49	3.013,00	3.105,50	3.198,01	3.290,51	3.383,01	3.475,52
	AD-2	GEP-M-AD-401	3.102,62	3.211,21	3.319,80	3.428,40	3.536,99	3.645,58	3.754,17	3.862,76	3.971,35	4.079,95
	AD-3	GEP-M-AD-401	3.119,04	3.228,21	3.337,37	3.446,54	3.555,71	3.664,87	3.774,04	3.883,20	3.992,37	4.101,54
	AD-4	GEP-M-AD-401	3.611,52	3.737,92	3.864,33	3.990,73	4.117,13	4.243,54	4.369,94	4.496,34	4.622,75	4.749,15

PASSA VIGORAR A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 1987

QUADRO SUPLEMENTAR

C A R G O	N Í V E L	V E N C I M E N T O
PROFESSOR	PA - A	2.272,96
PROFESSOR	PA - B	2.378,68

C A R G O S E M E X T I N Ç Ã O

C A R G O	EQUIPARADO A		V E N C I M E N T O
	NÍVEL	CÓDIGO	
PROFESSOR TITULAR/ADJUNTO	AD-4/10	GEP-M-AD.401	8.216,03
INSPEÇÃO ESCOLAR/DIRETOR EP-4	EE-1/1	GEP-M-EE.402	3.283,20

ANEXO II
QUADRO PERMANENTE
ATIVIDADES DOCENTES

	NÍVEL	CÓDIGO	VENCIMENTO / REFERENCIA									
			REF I	REF II	REF III	REF IV	REF V	REF VI	REF VII	REF VIII	REF IX	REF X
PROFESSOR	AD-1	GEP-M-AD.401	3.171,57	3.282,57	3.393,58	3.504,58	3.615,59	3.726,59	3.837,60	3.948,60	4.059,61	4.170,61
	AD-2	GEP-M-AD-401	3.723,15	3.853,46	3.983,77	4.114,08	4.244,39	4.374,70	4.505,01	4.635,32	4.765,63	4.895,94
	AD-3	GEP-M-AD-401	3.742,85	3.873,85	4.004,85	4.135,85	4.266,85	4.397,85	4.528,85	4.659,85	4.790,85	4.921,85
	AD-4	GEP-M-AD-401	4.333,82	4.485,50	4.637,19	4.788,87	4.940,55	5.092,24	5.243,97	5.395,61	5.547,29	5.698,97

PASSA VIGORAR A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 1987

QUADRO SUPLEMENTAR

C A R G O	N Í V E L	V E N C I M E N T O
PROFESSOR	PA-A	2.442,70
PROFESSOR	PA-B	2.757,89

C A R G O S E M E X T I N Ç Ã O

C A R G O	EQUIPARADO A		V E N C I M E N T O
	NÍVEL	CÓDIGO	
PROFESSOR TITULAR/ADJUNTO	AD-4/10	GEP-M-AD-401	8.216,03
INSPEÇÃO ESCOLAR/ DIRETOR EP-4	EE-1/1	GEP-M-EE-402	3.283,20

DECRETO Nº 4919 DE 23 DE JULHO DE 1987.
DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE CARGO NO QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do Art. 91, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.351/86, regulamentada pelo Decreto nº 4.714/87 e as disposições contidas no processo nº 2.173/84-SEAD.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transformado para o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, Nível PA-D- da Classe Atividades Docentes Auxiliares, do Quadro Suplementar do Magistério, o Cargo Professor Colaborador, ocupado pelo servidor SEBASTIÃO ROCHA DE OLIVEIRA SANTOS, conforme disposições contidas nos Arts. 55 e 58 da Lei nº 5.351, de 21.11.86, regulamentada pelo Decreto nº 4.714, de 09.02.87, lotado na Secretaria de Estado de Educação (I.E.P.).

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Unidade referida no artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional do servidor, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto, vigorarão a partir da data de sua publicação, cessando automaticamente ao servidor o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que porventura venham sendo percebidas a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvadas apenas a gratificação de adicional por tempo de serviço, a gratificação de nível superior, o salário família e outras gratificações asseguradas pelo Estatuto do Magistério.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, em 23 de julho de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO

Respondendo p/ Secretária de Estado de Administração

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com a Lei n. 52/69, pelo período de quatro (04) anos, a contar de 14.07.87, ADELERME MAUES CAVALCANTE, como Presidente do Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de julho de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com a Lei n. 52/69, GUILHERME IMBIRIBA GUERREIRO, como Membro da Comissão de Fiscalização Contábil e Financeira da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA, para completar o mandato de EDGAR BURLAMAQUI SIMÕES.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de julho de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com a Lei n. 2396/61, pelo período de quatro (04) anos, o Dr. JOÃO BATISTA DA GAMA DIAS, como membro do Conselho Curador da Fundação Educacional do Estado do Pará - FEP.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de julho de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n. 749, de 24.12.53, a Dra. MARIA INÊS SARMENTO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de julho de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

GUILHERME M. DE LA PENHA

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n. 749, de 24.12.53, a Dra. LUCIA IVONE MESQUITA FERREIRA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, a contar de 01.07.87.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de julho de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

GUILHERME M. DE LA PENHA

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24.12.53, RO-SANGELA LEAL FERREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, a contar de 01.07.87.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de julho de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

GUILHERME M. DE LA PENHA

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24.12.53, MARIA VITÓRIA SERÁFIM DE ASSIS CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de julho de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

GUILHERME M. DE LA PENHA

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Indústria, Comércio e Mineração

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n. 749, de 24.12.53, LUIS AMÉRICO DE AMORIM, do cargo em comissão de Chefe do Gabinete, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de julho de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1987

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24.12.53, o Economista RUI LUZIMAR TEIXEIRA SIZO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Área de Indústria, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de julho de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 435 DE 23 DE JULHO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar competência a ELIZABETH RODRIGUES DE SANTA HELENA CORRÊA, Diretora Geral, e na ausência desta, VENINA DA SILVA COELHO, durante o impedimento do Diretor do Departamento de Administração para exercerem a função de Ordenador do Despesa, no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: LECYR RIODADES

EDITAL Nº 88/87

(Processo nº 00584/83)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, aos Srs. TEODORO PARANHOS GURJÃO e LAERTE RODRIGUES DE MACEDO.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Teodoro Paranhos Gurjão e Laerte Rodrigues de Macedo, ex-prefeito e prefeito municipal de São Caetano de Odivelas, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00584/83, referente à Prestação de Contas do SMER, daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 15 de julho de 1987

Conselheiro LECYR RIODADES

Presidente

(G. Reg. nº 18823-Dias: 16, 21 e 24/07/87)

EDITAL Nº 102/87

(Processo nº 01508/84)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO ASSUNÇÃO.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria das Graças Nascimento Assunção, Presidente do Centro Comunitário São Francisco de Assis, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01508/84, referente à Prestação de Contas daquele Centro, exercício financeiro de 1984.

Belém, 15 de julho de 1987

Conselheiro LECYR RIODADES

Presidente

EDITAL Nº 103/87

(Processo nº 01244/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. WALDIRA DE MENEZES PICANÇO.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Waldira de Menezes Picanço, Diretora da Escola Nova Aliança, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01244/87, referente à Prestação de Contas daquela Escola, exercício financeiro de 1986.

Belém, 15 de julho de 1987

Conselheiro LECYR RIODADES

Presidente

EDITAL Nº 104/87

(Processo nº 00603/83)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. EMILIA BARBOSA DA SILVA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial

do Estado, a Sra. Emília Barbosa da Silva, Diretora da Escola Comunitária Rio Jordão, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00603/83, referente à Prestação de Contas daquela Escola, exercício financeiro de 1986.

Belém, 15 de julho de 1987

Conselheiro LECYR RIODADES

Presidente

EDITAL Nº 105/87

(Processo nº 01006/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDSON BATISTA LEITÃO.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edson Batista Leitão, Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01006/86, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 15 de julho de 1987

Conselheiro LECYR RIODADES

Presidente

(G. Reg. nº 18838-Dias: 17, 21 e 24/07/87)

EDITAL Nº 106/87

(Processo nº 00748/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSE RIBAMAR MENDES.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 140 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Ribamar Mendes, ex-Presidente da Câmara Municipal de Altamira, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00748/87, referente à Inspeção Ordinária daquela Câmara, exercício financeiro de 1986 e 1987.

Belém, 14 de julho de 1987

Conselheiro LECYR RIODADES

Presidente

(G. Reg. nº 18814-Dias: 15, 20 e 24/07/87)

EDITAL Nº 109/87

(Processo nº 00925/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. AQUILON RIBEIRO GOMES BEZERRA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 140 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Aquilon Ribeiro Gomes Bezerra, ex-presidente da Câmara Municipal de Belém, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00925/87, referente à inspeção extraordinária realizada nas contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1985, 1986 e 1º trimestre de 1987.

Belém, 22 de julho de 1987

Conselheiro LECYR RIODADES

Presidente

Republicado por ter saído com incorreção na edição de 22.07.87.

EDITAL Nº 110/87

(Processo nº 00925/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EMANUEL O DE ALMEIDA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 140 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Emanuel O de Almeida, ex-presidente da Câmara Municipal de Belém, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00925/87, referente à inspeção extraordinária realizada nas contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1985.

Belém, 22 de julho de 1987

Conselheiro LECYR RIODADES

Presidente

(G. Reg. nº 18937-Dias: 24, 28 e 31/07/87)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 0361

O Exmº Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar a funcionária ANA AUGUSTA FRAZZO MONTORIL, Aux. Judiciário, para substituir a Técnica Judiciária MARIA VERAS ALVES DE CAMPOS, durante o seu período de férias com efeito retroativo a 13.07.1987.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Belém, 17 de julho de 1987

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. REG. Nº 18931)

PORTARIA Nº 0362

O Exmº Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 233 de 29.06.87 que concede à funcionária ROSALINA MOITTA PINTO DA COSTA, 15 (quinze) dias de férias a partir de 16.07.87, e os quinze (15) dias restantes para serem gozadas no mês de dezembro do ano em curso.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Belém, 20 de julho de 1987
Des. OSSIAM CORREA DE ALMEIDA
Presidente

(G. REG. nº 18931)

PORTARIA nº 0363

O Exmº Sr. Des. OSSIAM CORREA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder à funcionária ROSALINA MOITTA PINTO DA COSTA, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 1985/86, a partir do dia 16.07.1987.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Belém, 20 de julho de 1987
Des. OSSIAM CORREA DE ALMEIDA
Presidente

(G. REG. nº 18931)

PORTARIA Nº 0364

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORREA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal do Estado de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder à funcionária ANA REGINA DA SILVA VELASCO AZEVEDO, Auxiliar Judiciário, licença-reposo, a partir do dia 13 de julho do corrente.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Belém, 17 de julho de 1987

Desembargador OSSIAM CORREA DE ALMEIDA
Presidente

(G. REG. nº 18931)

PORTARIA Nº 0365

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORREA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal do Estado de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder ao funcionário EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO, Auxiliar Judiciário, férias relativas ao período de 1984/85, a partir do dia 06 de julho de 1987.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Belém, 20 de julho de 1987

Desembargador OSSIAM CORREA DE ALMEIDA
Presidente

(G. REG. nº 18931)

PORTARIA Nº 0366

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORREA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder à funcionária JOSETTE DE JESUS LASSANCE NAVA, férias a partir do dia 15 de julho do corrente.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Belém, 20 de julho de 1987

Desembargador OSSIAM CORREA DE ALMEIDA
Presidente

(G. REG. nº 18931)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal, às folhas 195/196 dos autos de Apelação Cível da Capital - Apte., AGENCIA AUTO GENTIL LTDA. (Adv. Dr. FLAVIO MAROJA) e Apto. ROBERTO HESKET CAVALHEIRO DE MACEDO (Adv. Dr. MILTON NOBRE), exarou o despacho a seguir transcrito no qual nega seguimento ao Recurso Extraordinário interposto pelo recorrente:

Parte conclusiva do despacho:
"Não há, pois, na decisão recorrida nenhuma ofensa à Constituição ou negativa de vigência de Lei Federal, e muito menos interpretação divergente da que lhe dado outro Tribunal.

Por essas razões, nego seguimento ao recurso.
Belém, Pa., 20 de julho de 1987.

(a) Des. OSSIAM CORREA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos vinte e hum dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, Olyntho Toscano, escrivão o subscrevi.

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de cinco (05) dias a contar da publicação deste o Agravo de Instrumento da Capital - para o Supremo Tribunal Federal - Apte. RONALDO GARDOSO PAES (Adv. Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES - e Agda TEREZINHA DIAS TRINDADE (Adv. Dr. JANDYR S. FARIAS), a fim de ser ditado recurso preparado no referido prazo.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça aos vinte e hum dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, Olyntho Toscano, escrivão o subscrevi.

(G. Reg. n. 18.931)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

COMARCA DA CAPITAL

2ª VARA PENAL

E d i t a l

A Doutora RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza de Direito da 2ª Vara Penal em exercício.

FAZ saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor 11º Promotor Público, Dr. Geraldo Rocha, foi denunciado VILDOMAR OLIVEIRA DE JESUS, Maranhense, com 25 anos de idade, braçal, filho de Ciciaca Oliveira de Jesus, residente à Trav. 14 de março, nº 2634-Cremação, como incurso nas penas do art. 121 § 2º, II do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 04.09.87 às 10:00 hs, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

REPARTIÇÃO CRIMINAL- 09 de julho de 1987.

Eu, *[assinatura]* escrivã, o subscrevi.
Bel. *[assinatura]* Gaspar
Repartição Criminal

RAIMUNDA DO CARMO GOMES.

Juíza de Direito da 2ª Vara Penal em exercício. (G. Reg. nº 18824)

7ª. VARA PENAL
EDITAL

O Dr. OTÁVIO MARCELINO MACIEL - JUIZ DE DIREITO da 7ª. Vara Penal, em exercício, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela 19ª. Promotora de Justiça, foi denunciada JOVENTINA DIAS, paraense, solteira, doméstica, com 40 anos de idade, residente à Passagem São Benedito, nº 847, Bairro da Sacramento, filha de Manoel Pantoja e de Eugênia Dias, como incurso nas penas dos artigos 155 e 180 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expede-se o presente EDITAL para que a acusada, sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 27 de agosto, às 10:00 horas, para ser interrogada pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 06 de julho de 1987

EU, JOSÉ MARIA DE LIMA, escrivão o subscrevi.

[assinatura]
OTÁVIO MARCELINO MACIEL - JUIZ DE

DIREITO DA 7ª. VARA PENAL.

(G. Reg. nº 18828)

RESENHA DA JUSTIÇA
ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC. JUÍZA: Doutora TEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juíza Substituta, no exercício do cargo de Juíza de Direito.
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: "BANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Devedores: XILO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A., seus avalistas, OTAVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO ROCHA e CARLOS ZOGHBI. Despacho: "A. Cite-se". Em, 20.07.87. Dr. Ivan da Silva Coutinho

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: "ADELAIDE DE OLIVEIRA FEITOSA. Despacho: "Indefiro o pedido por falta de amparo legal". Em, 20.07.87. Dr. Carlos Alberto F. de Arruda.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: "FACHA REV COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA. Devedora: GUERREIRO PUBLICIDADE LTDA. Despacho: "A. Apresente o requerente o comprovante de serviços prestados". Em, 20.07.87. Dr. Abelardo Farias Gomes.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: "BANCO BANDEIRANTES S/A. Devedora: CIAMAZON-INDÚSTRIA ALIMENTÍCIAS DA AMAZÔNIA LTDA. e JAIRO GALVÃO DE ALBUQUERQUE. Despacho: "A. Conta. Arbitro honorários em 20% do débito". Em, 21.07.87. Dr. PAULO RUBENS XAVIER DE SÁ.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: "BANCO BANDEIRANTES S/A. Devedora: CIAMAZON-INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA DA AMAZÔNIA LTDA. e JAIRO GALVÃO DE ALBUQUERQUE. Despacho: "A. Conta. Arbitro honorários em 20% sobre o débito". Em, 21.07.87. Dr. Paulo Rubens Xavier de SÁ.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. De precante: JUÍZO DE DIREITO DA 26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL DE SÃO PAULO-SP. OBJETO: Bugca e Apreensão, e citação da Sra. ROSILIANE DA SILVA AUGUSTO. Despacho: "A. Conta, devolvendo-se após". Em, 21.07.87. Dra. Vera Lúcia da Silva Freitas.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: LUIZ PRATERA. Inventariante: ENID LOBATO PRATERA. Despacho: "Defiro o pedido. Faça-se a retificação". Em, 21.07.87. Dr. Cécil Augusto Baetos Meira.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: "MARTINS CARNEIRO & CIA. Devedor: NELSON ROCHA KAHWAGE. Despacho: "Esclareça o Sr. Contador sobre o pedido de fls. 23v; a respeito da correção monetária". Em, 21.07.87. Dr. Antônio José Abelém e Fernando da Silva Gonçalves.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: EMILIA MAUÉS MARCOS. Inventariante: IDALIA MAUÉS DA CUNHA COIMBRA. Sentença: "Vistos etc... Julgo por sentença, a partilha dos bens que ficaram por falecimento de Emilia Maués Marcos, para que produza seus efeitos legais". Em, 21.07.87.

Belém, 21 de julho de 1987.

O Escrivão

[assinatura]
ODON GOMES DA SILVA.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JULHO DE 1987 - 3ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: - FERNANDO CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUÍZES

4ª VARA
Proc.n.ºs: - 137/86; 89/87; 314/87; 404/87; 429/87; 528/87; 470/87 e 521/87.

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA
Proc.n.º 404/87-241520 - PROTESTO
Req: - Banco Mercantil de S. Paulo S/A
Adv: - Carlos Ferro
Req: - Fernando Americo Natalino Brasil e Outros
DESP: - Faça-se a redistribuição.

Proc.n.º 528/87-253079 SEPARAÇÃO DE CORPOS
Req: - Laurimar dos Santos Rodrigues
Adv: - Jorge Amaury M. Nunes
Req: - Raimundo Isaias Bonfim Rodrigues
DESP: - Defiro o pedido liminar de separação de corpos. Expeça-se o mandado de separação de corpos.

Proc.n.º 470/87-240126 EXECUÇÃO
Ex: - Maksud-Materiais de Construção Ltda
Adv: - Maria M. Garcia Quites
Ex: - Dulcirene Teixeira Contente
DESP: - Cite-se.

Proc.n.º 429/87-245596 RENOVATORIA DE LOCAÇÃO
Aut: - Confecções Norma Ltda.
Adv: - Armando S. Cordeiro
Reus: - Bernardo Nicolau Koury e Outro
Adv: - Ademar Kato
DESP: - Diga o A. sobre a contestação.

Proc.n.º 314/87-229962 CONSIG. EM PAGAMENTO
Aut: - Paulo Cezar Pinto Torres
Adv: - Neusa Bernardes
Req: - Laurindo dos Santos Banha
Adv: - Nelson R. de M. Souza
DESP: - À conta. Os honorários são os arbitrados às fls. 20.

Proc.n.º 89/87-161639 CONSIG. EM PAGAMENTO
Aut: - Pedro Romano Milleo
Adv: - Jorge de Nazaré Afonso
Req: - Arivaldo Alvares Nobre
Adv: - Benedito Cordeiro Neves
DESP: - À conta

Proc.n.º 137/86 DESPEJO
Aut: - Marinaldo de Souza Cardoso
Adv: - Adalberto G. Neto
Ré: - Lucila Lopes da Silva
Adv: - José Maria Pereira da Silva
DESP: - Subam os presentes autos ao Egregio Tribunal de Justiça.

Proc.n.º 319/87-230861 DIVÓRCIO JUDICIAL
Req: - Pedro Paulo Braga de Barros

María Sena de Barros

Adv: - Carlos A. M. Noura
DESP: - Ouvi os requerentes e verifiquei a impossibilidade de conciliação e a vontade livre de ambos se divorciarem. Lavre-se o termo de ratificação, dizendo após o M. P.

EXPEDIENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

REMETIDO
Proc.n.º 57/86 - Execução e Embargos
Banco da Amazonia S/A (BASA)
CCA- Construção Cíveis da Amazonia Ltda

EXPEDIENTE DO MINISTERIO PUBLICO

REMETIDO
Proc.n.º 501/87 - Separação Judicial
João Batista Torres da Cunha
Maria Filadelfia Carvalho Cunha

M A N D A D O S

EXPEDIDO
Proc.n.º 518/87-Consignação em Pagamento
Armando Lopes Barreto
Manoel Dias Lopes
OBS: - Entregue ao Of: - Cicero

RECOLHIDO
Proc.n.º 489/87 - Despejo
Carlos Thadeu Matos Aued
Centro Educacional Abelardo Gentil Ltda.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Julio Cesar de Souza Cascaes, por seu advogado, requerendo o depósito do mês de Julho corrente, hoje vencido, na ação de Consignação em Pagamento movida contra Carmen Bastos Coelho e s/marido. Marcelo Augusto Fonseca, por seu advogado, expondo e requerendo a deserção da apelação interposta na ação de Despejo que move contra Rachid Zahan Abi-Smail.

Terezinha Carratal, por seu advogado, requerendo a entrega dos recibos de alugueis, já pagos, na purgação da mora, feita na ação de despejo movida por Helena Mendonça Nunes de Oliveira.

José de Arimatéia Medeiros da Rocha, advogado, requerendo juntada de procuração na ação de execução que o Banco do Estado de Minas Gerais S/A move contra Ind. Com. de Madeiras "Tauari" Ltda e Outro.

Of. nº 07/PJU-343/87, de 20/7/1987, da Telecomunicações do Pará S/A, prestando informações sobre o terminal telefônico penhorado na ação de execução que José Eudes Taveira move contra Osmaney 7 Coelho de Souza.

Belém, 21 de Julho de 1987

ESCRIVÃO

CARTÓRIO DE 5ª VARA CÍVEL

RESENHA DO DIA 21 de Julho de 1987

5ª VARA

DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerente: BOANERGES SOZINHO DE NAZARÉ e ROSA MATOS DE NAZARÉ, (Adv. Maria Olinda Soares Dias de Aguiar)

Despacho: Ouvei os requerentes e verifiquei a impossibilidade de conciliação e a vontade livre de ambos se separarem, digo, divorciarem. Lavre-se o termo de ratificação, ouvindo após o M. P. e não havendo oposição, voltem conclusos.

OFÍCIO Nº 431

Oriundo: DO Delegado da Receita Federal em Belém Ao: Exma. Sra. Dra. TEREZINHA MARTINS DA FONSECA MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível.

Assunto: Atende ao solicitado no ofício nº 90/87 Despacho: Junte. Autuem-se.

OFÍCIO Nº 435

Oriundo: DO Delegado da Receita Federal em Belém Ao: Exma. Sra. Dra. TEREZINHA MARTINS DA FONSECA MM. Juíza de Direito da 5ª. Vara Cível.

Assunto: Atende ao solicitado no ofício nº 91/87 Despacho: Junte. Autuem-se.

OFÍCIO Nº 000220

Oriundo: DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

Ao: Exma. Sra. Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY. M.M. Juíza de Direito da 5ª. Vara Cível da Capital.

Assunto: Ação Revindicatória. Despacho: R. hoje. Ao Cartório para prestar informações.

CARTÓRIO DE 5ª VARA CÍVEL

Requerente: MANOEL BENEDITO FERREIRA PACHECO - Adv. Otávio Lima. Requerido: MARIA RAIMUNDA MENDES PACHECO - Adv. Suzana Christina Dias da Silva. Despacho: Diga o A sobre a contestação.

REVISÃO DE CONTRATO. Requerente: MILTON QUEIROZ DE FREITAS - Adv. Luiz Neto. Requerido: RAIMUNDO CASTILHO DE ARAÚJO - Adv. Jonas Valente Soares Junior. Despacho: Diga os autores sobre a contestação.

CONSIGNAÇÃO. Requerente: SOZINHOS DRINKS - Adv. Hermenegildo Crispino. Requerido: ADEL SLEIMAN BANNA - Adv. o mesmo. Despacho: Aguarde-se a titular.

RENOVAÇÃO. Requerente: R. MENDONÇA COM LTDA - Adv. Armando Pinheiro. Requerido: NÉLIA CARDOSO DO AMARAL CHAVES - Adv. Ademar Kate. Despacho: Aguarde-se a titular.

ORDINÁRIA. Requerente: ECILA MONTEIRO DA SILVA - Adv. Maria de Nazaré M. Rocha. Requerido: NÚCLEO DE FISIATRIA DO PARÁ - Adv. Flávio de Carvalho Maroja. Despacho: Aguarde-se a titular.

SUMARÍSSIMA. Requerente: JURANDIR ALVES LEITE - Adv. Pedro Paulo da Silva Campos. Requerido: TRANSJUTA - Adv. Aluísio Meira. Despacho: Aguarde-se a titular.

Requerimento de CARMEN AMARAL ACATAUASSU NUNES, por seu advogado, na Ação ORDINÁRIA que move contra BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, falando no processo - Adv. Helena Rocha Lobato. OBS: Recebido em 21/07/87.

Requerimento de JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, falando no processo - Adv. Helena Rocha Lobato. OBS: Recebido em 21/07/87.

Requerimento de JORJO SANTOS SILVA, por seu advogado na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move NAIR PARAENSE DA COSTA, apresentando contestação - Adv. Manoel Lima Magalhães. OBS: Recebido em 21/07/87.

5ª VARA - EXECUÇÃO. Requerente: MANOEL LUIZ DE SOUZA VIRGOLINO - Adv. Thania do Socorro Bandeira de Souza. Requerido: FERNANDO DA FONSECA NDRONHA. Despacho: Indefiro o pedido de fls 14, uma vez que aqui trata-se de ação ordinária e não de execução.

CONSIGNAÇÃO. Requerente: PEDRO ATAIDE DA SILVA - Adv. Hamilton R. Gualberto. Requerido: MARIA DE JESUS DE SOUZA RRRINHA - Adv. Alvaro José Norat de Vasconcelos. Despacho: Diga o A sobre a contestação.

CONSIGNAÇÃO. Requerente: JOSÉ GUERREIRO DE AZEVEDO - Adv. o mesmo. Requerido: SARAH ANTONIO DOS SANTOS - Adv. Davi José dos Santos Paes. Despacho: Diga o A sobre a contestação.

CONSIGNAÇÃO. Requerente: AFONSO COSTA PICANÇO - Adv. Evandro Monteiro. Requerido: GEORGETE SANTOS DA CRUZ - Adv. Roberto Gonçalves Pinheiro. Despacho: Diga o autor sobre a contestação.

CONSIGNAÇÃO. Requerente: EURICÓ SIMÕES DE OLIVEIRA - Adv. Ana Maria Crispino Gomes. Requerido: MANOEL LOPES RODRIGUES - Adv. Flávio de Carvalho Maroja. Despacho: Vista dos autos, no prazo legal.

CONSIGNAÇÃO. Requerente: TV SBT CANAL 5 DE BELÉM - Adv. Raimundo Benedito de Souza Conte. Requerido: ECAD EXCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - Adv. Haroldo Souza Silva. Despacho: Diga o A sobre a contestação.

CONSIGNAÇÃO. Requerente: EDVALDEINA SEABRA DE SOUZA - Adv. Francisco Sylvio Alves Vianna. Requerido: ZAYDA SILVA DE PAIVA E SILVA - Adv. Flávio de Carvalho Maroja. Despacho: Diga o A sobre a contestação.

CONSIGNAÇÃO. Requerente: PEDRO PAULO CONDE DA SILVA - Adv. Marcílio Benício Gomes. Requerido: AMETISTA DA COSTA LAVAREDA - Adv. Hilário Carvalho Monteiro Junior. Despacho: Diga o A sobre a contestação.

MARIA INEZ BARATA - Escrevente

JUSTIÇA ESTADUAL DE PRIMEIRA INSTANCIA. CARTÓRIO DA 5ª VARA DO CIVIL E COMÉRCIO. DRA. LIA ROSA GUIMARÃES AZEVEDO - JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO. ANA DA MATA LOBATO - ESCRIVÃO. RESENHA DO DIA 21/07/87.

5ª VARA - EXECUÇÃO. REQUERENTE: Banco Econômico S/A. ADV. Paulo Sá. EXECUTADO: Carlos Benedito de Jesus Mesquita. DESPACHO: Cite-se, na forma requerida. Em, 20/07/87. Dra. Lia Rosa Azevedo.

5ª VARA - EXECUÇÃO. REQUERENTE: Banco Safra S/A. ADV. Paulo Sá. EXECUTADO: Otávio Avertano Barreto da Rocha. DESPACHO: Cite-se, na forma requerida. Em, 20/07/87. Dra. Lia Rosa Azevedo.

5ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. REQUERENTE: Cláudio Manoel de Souza. ADV. Paulo Sá. REQUERIDO: Suzette Salles. DESPACHO: Designo o dia 04 de agosto, às 10:30 horas em Cartório, para que, o suplicado venha ou mande receber a quantia consignada, sob pena de depósito. Cite-se. Em, 20/07/87. Dra. Lia Rosa Azevedo.

5ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. REQUERENTE: Sonora Comercial Ltda. ADV. Aury Silva. REQUERIDO: Auxiliadora Fonseca Tavares. DESPACHO: Designo o dia 04 de agosto, às 10:30 horas, para que, o suplicado venha ou mande receber a quantia consignada, em cartório, sob pena de depósito. Cite-se. Em, 20/07/87. Dra. Lia Rosa Azevedo.

5ª VARA - REVISIONAL DE ALUGUEL. REQUERENTE: João Batista Brito. Serafim. ADV. Miguel Archanjo Parizi Pereira. REQUERIDO: Silvío Cordeiro de Souza. DESPACHO: Cite-se, na forma da lei. Em, 20/07/87. Dra. Lia Rosa Azevedo.

5ª VARA - ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO. REQUERENTE: Akira Seki. ADV. Lamdomicio Ferreira. REQUERIDO: Iseao Sawada. DESPACHO: Cite-se, na forma legal. Em, 20/07/87. Dra. Lia Rosa Azevedo.

5ª VARA - ANULAÇÃO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL. REQUERENTE: Francisco Tiago Barbosa do Vale e sua esposa. ADV. José Bonifácio Sena.

REQUERIDO: Maria Brito de Souza e José Serafim de Souza. DESPACHO: Cite-se, na forma da lei. Em, 20/07/87. Dra. Lia Rosa Azevedo.

5ª VARA - EXECUÇÃO. REQUERENTE: Transbrasil S/A - Linhas Aéreas. ADV. Luiz da Cruz Lourauro. EXECUTADO: Maria José de Oliveira Alves. DESPACHO: Cite-se, na forma requerida. Em, 20/07/87. Dra. Lia Rosa Azevedo.

5ª VARA - BUSCA E APREENSÃO. REQUERENTE: UNICAR - Administração Nacional e Consórcio Ltda. ADV. Vílvio de Oliveira Souza. REQUERIDO: Erivelton Brito Rocha. DESPACHO: Defiro o pedido do Autor nos termos de artigo 4º do Dec. Lei 911, de 01.10.1969, a conversão no pedido de Busca e Apreensão nestes autos, em Ação de Depósito. Seja e rea citado por mandado no prazo de 5 dias. - I) - Depositar, isto é entregar o bem descrito e depositado em Juízo à consignar-lhe o equivalente. - II) - Contestar a Ação, se quiser. Belém, 21 de julho de 1987. Dra. Lia Rosa Azevedo.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CÍVEL. ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMANHO. Resenha do Dia 21-07-87.

10ª VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Proc. nº 317/87. Reque: Lucilo Freitas Maciel. Adv: Terezinha de Jesus B. Pinheiro. Reqdo: Francisco Batista de Lima. Desp: Designo o dia 03 de agosto proximo, às 11 horas, em Cartório, para que o suplicado venha ou mande receber a quantia consignada, sob pena de depósito. Cite-se. Belém, 20-07-87. (a) Lia Rosa G. Azevedo.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Proc. nº 486/86. Reque: MARIA ANTONIA OLIVEIRA CARVALHO. Adv: Maria Nazare C. Maia. Reqdo: Anthonio Izan da Silva. Adv: Adamar Tenorio Pereira. Desp: A Distribuição por se achar nos autos o pedido do beneficiário da Justiça Gratuita. Belém, 20-07-87. (a) Lia Rosa G. Azevedo.

POSSESSORIA. Proc. nº 351/87. Reque: Centro Israelita do Pará. Adv: Simão bentes. Reqdo: Maria de Nazare Sena. Adv: Reginaldo D. Ferreira. Defensor Público. Desp: Fale o autor sobre a contestação. Belém, 14-07-87. (a) Lia Rosa G. Azevedo.

ALVARÁ. Proc. nº 381/87. Reque: Francy Magalhães Portela. Adv: Luiz F. Guaració da Luz. Desp: Expeça-se alvará com as cautelas legais. Belém, 20-07-87. (a) Lia Rosa G. Azevedo.

IMISSÃO DE POSSE. Proc. nº 035/87. Reque: Carlos Ubiratã S. Santos. Adv: Gerson Vilhena G. Matos. Reqdo: Construtora America do Sul Ltda. Adv: Antonio Candido B. M. Brito. Desp: Aguarde-se o titular. Belém, 14-07-87. (a) Lia Rosa G. Azevedo. Resp. p/ 10ª. Vara.

DESPEJO. Proc. nº 352/87. Reque: LILIA NUNES ERICHSEN. Adv: Reynaldo Andrade da Silveira. Reqdo: Nelson Antunes Borges. Adv: Marlina Wanderley. Desp: Fale o autor sobre a contestação de fls. Belém, 20-07-87 (a) Lia Rosa G. Azevedo.

DESPEJO. Reque: Léa Benarroch Mauad. Adv: Moacir Moraes Filho. Reqdo: Maristella Farias Normando. Adv: Sebastião Heládio de Souza. Desp: Tendo as partes convenionado o acordo, quando o réu reconheceu o pedido art. 269.II Cod. Proc. Civil, homologo o pedido para que o mesmo produza seus efeitos legais, dando baixa na distribuição e archive-se. Publique e Registre-se. Belém, 14-07-87. (a) Lia Rosa G. Azevedo. Em tempo: Expeça-se o competente mandado de desocupação com as formalidades legais. (a) Lia Rosa G. Azevedo.

DESPEJO. Proc. nº 143/87. Reque: Audovico Regis da Almeida. Adv: Abraham Assayag. Reqdo: Maria da Costa Silva. Adv: Ary Sansen Branco. Desp: Determino o dia 3 de agosto para a purgação da mora, obedecidas as formalidades legais. Belém, 14-07-87. (a) Lia Rosa G. Azevedo.

EXECUÇÃO. Proc. nº 385/87. Reque: Matelpe - Materiais Elétricos do Pará. Adv: Rubens Conde de Almeida. Execda: Pan Brasil. Desp: A conta, arbitro os honorarios em 10% sobre o valor da causa. Belém, 20-7-87. (a) Lia Rosa G. Azevedo. Resp. p/ 10ª. Vara.

EXECUÇÃO Proc. nº261/87
Exeqte: Banco do Estado do Rio de Janeiro
Adv: Ary de Oliveira da Silva
Excedo: Icoama - Dist. de Colas e Adesivos Com. Represent.

EXECUÇÃO Proc. nº067/87
Exeqte: Werezinha Faracampes Rodrigues
Adv: Jose Arnaldo S. Gama
Excedo: Maria de Nazaré H. Reis.

João Carlos Sarmento
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FAMILIANO LOBATO - PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS
Belém, 21 de Julho de 1987

AÇÃO - Execução - 11a. Vara - nº 353/83
Autora: Xylo do Brasil Exportações s/a, nova denominação de Hallbrás-Halsey Lumber do Brasil s/a (Adv. Sérgio Augusto Andrade Lima).

AÇÃO - Execução - 11a. Vara - nº 096/87
Autor: Francisco Gonçalves Ribeiro Sobrinho (Adv. Evandro Monteiro).

AÇÃO - Execução - 11a. Vara - nº 308/87
Autor: Pedro Luiz Pires de Amorim (Adv. Deusdedit Freire Brasil).

AÇÃO - Consignação em pagamento - 11a. Vara - nº 461/87
Requerente: Marcos Lopes da Silva (Adv. Francisco Pompeu Brasil Filho).

AÇÃO - Executiva Hipotecária - 11a. Vara - nº 514/86
Autora: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial (Adv. João José Maroja).

AÇÃO - Nunciação de Obrá Nova - 11a. Vara - nº 606/86
Autor: Lísio dos Santos Capela (Adv. Lúcia Maria S. dos Santos Capela).

AÇÃO - Execução - 11a. Vara - nº 433/87
Autor: Banco Bradesco de Investimento s/a / (Adv. Márcio Olivares Brandão da Costa).

AÇÃO - Execução - 11a. Vara - nº 454/87
Autor: Banco do Estado de Goiás s/a - BEG (Adv. Rubem Conde de Almeida).

AÇÃO - Execução - 11a. Vara - nº 456/87
Autora: Transbrasil s/a - Linhas Aéreas (Adv. Luiz da Cruz Loureiro).

AÇÃO - Despejo p/falta de pto - 11a. Vara - nº 459/87
Autor: Francisco Caetano Milão (Adv. Marcelo Gonçalves Chaves).

AÇÃO - Execução - 11a. Vara - nº 458/87
Autora: Elza de Vasconcelos Braga (Adv. Djalma Chaves).

AÇÃO - Execução - 11a. Vara - nº 460/87
Autor: Américo Aurélio Pires dos Santos (Adv. Antonio Alves da Cunha Neto).

RESENHA DO 13º OFÍCIO DO DIA 21.07.87 CARTÓRIO SAMPAIO

AÇÃO CONCORDATA PREVENTIVA: Requerente - Auto Bel Lt. da (adv. Fernando Gonçalves) Despacho - Nos termos em que pede. Belém, 09.07.87. Ana Tereza Sereni Murrieta.

AÇÃO DE REGISTRO CIVIL - Autor - Fundação Octaviana Meira (Martins) (Carlos Martin) Despacho - Cumpra-se o parecer do Ilmº Curador - Belém, 17.07.87. Ana Tereza Sereni Murrieta.

AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL: Req. Ma. Madalena de Almeida dos Santos (adv. Soter Sarguis) Despacho - Torno sem efeito o presente alvará e sobre as razões apresentadas, diga a Autora. Belém, 16.07.87. Ana Tereza Sereni Murrieta.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE: Autor - Karuana Reflorestadora Ltda (adv. João Marito) Réu - Ceasa - Central de Abastecimento do Pará - Despacho - Sugira o Sr. Escrivão dia e hora a ser realizada a audiência em pauta. Ciente os interessados. Belém, 17.07.87. Ana Tereza Sereni Murrieta.

AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CREDITO - Requerente - Cifema S.A. (adv. Benedito David) Requerido - Curbel Comercio e Industria S.A. (adv. Hamilton Gualberto) Despacho - Nos autos em apêço. Belém, 17.07.87. Ana Tereza Sereni Murrieta.

AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CREDITO - Autor: Cofabam Industria e Comercio S.A. (adv. Benedito David) Réu - Curbel Comercio e Industria S.A. (adv. Hamilton Gualberto) Despacho - Em apêço aos autos principais. Belém, 17.07.87. Ana Tereza Sereni Murrieta.

AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CREDITO - Autor - Estancia Pinheiro Ltda (adv. Benedito David) Réu - Curbel Comercio e Industria S.A. (adv. Hamilton Gualberto) Despacho - Em apêço aos autos principais. Belém, 17.07.87. Ana Tereza Sereni Murrieta.

AÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CREDITO - Autor - Simões e Cia Ltda (adv. Adelmira Maia) Réu - Curbel Comercio e Ind. S.A. (adv. Hamilton Gualberto) Despacho - Nos autos em apêço. em 17.07.87. Ana Sereni Murrieta.

AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CREDITO: Autor - Tecalagem Lady Ltda (adv. Waldemar Vianna) Réu - Curbel Comercio e Industria S.A. (adv. Hamilton Gualberto) Despacho - Juntes os autos em apêço. em 17.07.87. Ana Tereza Sereni Murrieta.

RESENHA DO CARTÓRIO SARMENTO - 14º OFÍCIO CÍVEL DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: CAMPOLAR S/A e JACY // MONTE NEGRO M. FILHO. Despacho: "Defiro o pedido nos termos." (21.7.87) Advogados: Drs. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior, Adalberto A. de Souza.

14ª Vara Cível. MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA ERIGIEL. Requerente: CIDADIA LOBO BATISTA. Requerido: ESTADO DO PARÁ. Despacho: "Aguarda-se a titular." (21.7.87) Advogados: Drs. Waldemar Vianna, Loana Lia Gentil Uliana - Procuradora do Estado.

14ª Vara Cível. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de Cachoeira do Arari. Objeto: Citação do devedor RAIMUNDO DA SILVA MIRANDA: Despacho: "Cumpra-se." (21.7.87) Procurador: Dr. Simão Tadeu dos Santos.

14ª Vara Cível. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de Cachoeira do Arari. Objeto: Citação do devedor FRANCISCO FERNANDO D. LOBATO. Despacho: "Cumpra-se." (21.7.87) Procurador: Dr. Simão Tadeu dos Santos.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: GIANCARLO ROSSI e Outros. Despacho: "Cite-se." (21.7.87) Advogado: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior.

14ª Vara Cível. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autora: // INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP. Réus: ANTONIO SILVA e Outros. Despacho: "Oficie-se." (20.7.87) Advogado: Dr. Carlos Alberto M. Noura.

14ª Vara Cível. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autora: // COMPANHIA DE SANEAMENTO DO BRÁ. Réus: ZAUQUEU DO NASCIMENTO GOMES e Outros. Despacho: "Prestadas as informações, conclusos." (20.7.87) Advogado: Dra. Jonas Soares Valente Junior.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Devedor: EDSON WENCESLAU DOS SANTOS MENDES. Sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença para que produza os seus devidos e legais efeitos de direito, nos termos da petição de fls. 12. P.I.R." (20.7.87) Advogado: Dr. Roberto Zahluth de Carvalho.

14ª Vara Cível. AÇÃO POPULAR. Autor: LOPO ALVAREZ DE CASTRO JR. Réus: FUNTELEPA - FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ e Outros. Despacho: "D'firo o pedido. Ao Dr. Contador para proceder." (21.7.87) Advogado: Dr. Alfredo Antonio G. sade.

3ª Vara Cível. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: MARIA DAS GRAÇAS DIAS MONTEIRO. Agravado: DELISLE LOPES DA SILVA. Despacho: "Diga o agravado." (21.7.87) Advogados: Dra. Wilson Galia Farias, Marcos M. N. de Quintanilha Bibas.

3ª Vara Cível. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: DELISLE LOPES DA SILVA. Requerida: MARIA DAS GRAÇAS DIAS MONTEIRO. Despacho: "Expeça-se nova carta // precatória." (21.7.87) Advogado: Dr. Marcos M. N. de Quintanilha Bibas.

Belém, 21 de julho de 1987

MARIA DA LUZ SARMENTO, Escrevente Juramentada 15º OFÍCIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL e AUTARQUIAS ESCRIVÃO: ANA MARIA CASTELO BRANCO DE CARVALHO JUIZA: DRª ANA TEREZA SERENI MURRIETA, JUIZA TITULAR DE VARA NO CARTÓRIO

RESENHA DO DIA 21.07.1987

CARTª ANA CASTELO

Proc. nº 09/86 de DESAPROPRIAÇÃO. Requerente: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. (Adv. Icaraf Dantas). Requerido: I. N. CRISPIM MÁQUINAS E MOTORES LTDA (Adv. Edilson Dantas).

Despacho: Oficie-se nos termos do pedido de fls. 189. Belém, 20.07.87. Dra. Ana Tereza Murrieta.

Proc. nº 121/87-SISCOM-301860100808 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Requerente: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Roberto Pinheiro). Requerido: BILGO POSSIDÔNIO DE LACERDA E SUA MULHER JUDITH VELLOSO LACERDA. (Adv. em causa própria).

Despacho: Diga o A. Belém, 20.07.87. Dra. Ana Tereza Murrieta.

Proc. nº 153/87-SISCOM-301870255835 de CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CACHOEIRA DO ARARÍ. Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 15ª VARA DA COMARCA DE BELÉM/PA.

Despacho: Ao Juízo Federal com as nossas homenagens. Belém, 20.07.87. Dra. Ana Tereza Murrieta.

Proc. nº 154/87-SISCOM-301870255843 de CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CACHOEIRA DO ARARÍ. Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 15ª VARA DA COMARCA DE BELÉM/PA.

Despacho: Chamo a ordem para que seja enviada a Justiça Federal. Belém, 20.07.87. Dra. Ana Tereza Murrieta.

Proc. nº 67/87-SISCOM-301860179664 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sérgio Lima). Excutado: ÁUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO. (Adv.).

Despacho: À conta. Belém, 20.07.87. Dra. Ana Tereza Murrieta.

Proc. nº 128/87-SISCOM-301870248715 de CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARAGUAMINAS/PA. Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 15ª VARA DA COMARCA DE BELÉM/PA.

Despacho: Devolva-se a Comarca de origem. Belém, 20.07.87. Dra. Ana Tereza Murrieta.

Proc. nº 40/84 de IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. Impugnante: INCORSEL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CONSORTUÍOS E SERVIÇOS LTDA. (Adv. Abraham Assayag). Impugnado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ubirajara F. e Silva).

Final de Sentença: -Desse modo, a dívida hoje, é, em cruzados, o equivalente 2.425.7616 OTNs. Assim sendo o correto o valor dado a causa, pelo que, julgo IMPROCEDENTE a impugnação. P.R.I. Belém, 10.07.87. Dra. Ana Tereza Murrieta.

Belém, 21 de Julho de 1987. Ana Maria Castelo Branco de Carvalho Escriva.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL. JUÍZO DE DIREITO DA 16ª. VARA CÍVEL - JUIZA DRª ANA TEREZA SERENI MURRIETA.

INTERDIÇÃO. Req: CLELIA SOARES DE MEO (Adv. Antonio M. Fonseca). Sentença: Julgo, como julgado tenho procedente a presente Ação e Decreto a Interdição de Helena Alencar de Mello, para todos os atos da vida civil, e nomeio sua Curadora a Sra. Clelia Soares de Mello. Oficie-se ao Instituto de Previdência Social dando ciência desta decisão. P.I.R. Belém, 16.07.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 4578/87. Req: ANTONIO FERNANDO DA COSTA e GENEZIANA DOS SANTOS DA COSTA (Adv. Nazare Santos). Sentença: Vistos, etc. Homologo por

sentença, o acordo firmado entre as partes de fls. 3 dos autos, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos. Belém, 15.07.87.

RETIFICAÇÃO.Req: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MIRANDA (Adv. Clelia Silva). DESP. Expeça-se o Mandado de Averbação. Belém, 15.07.87.

SEPARAÇÃO Nº 8183/87.Req: PERY CEZAR MELO DOS SANTOS e ABIGAIL DE NAZARÉ PALHETA DOS SANTOS (Adv. Rosinei Silva). Sentença: Decreto a Separação Judicial Consensual do casal Pery Cezar Melo dos Santos e Abigail de Nazaré Palheta dos Santos, qualificados às fls. 02 e na forma do pedido. Transitada esta em julgado, expeça-se o respectivo mandado de averbação ao cartório competente, em todo obedecidas as formalidades legais. P.I.R. Belém, 15.07.87.

IMPUGNAÇÃO.Imp: MOCIDADE ESPERITA LEGIÃO DO BEM (Adv. Antonio M. Fonseca). Imp: ARICINO DA SILVA. DESP. Diga o impugnado. Belém, 20.07.87.

SEPARAÇÃO.Req: LIDIA MONTEIRO CARDOSO e MANOEL RAIMUNDO CARDOSO (Adv. Altiberto C. Silva). Sentença: Decreto a Separação Judicial Consensual do casal Lidia Monteiro Cardoso e Manoel Raimundo Cardoso, qualificados às fls. 02 e na forma do pedido. Transitada esta em julgado, expeça-se o respectivo mandado de averbação ao cartório competente, em todo obedecidas as formalidades legais. P.I.R. Belém, 20.07.87.

ALVARÁ Nº 6392/87.Req: RAIMUNDA ROZALINA DE LIMA FERREIRA (Adv. Ilma Abreu). DESP. Expeça-se o alvará, requerido obedecidas as formalidades legais. Belém, 15.07.87.

ALIMENTOS Nº 8238/87.Req: PAULO HENRIQUE RODRIGUES SOUZA (Adv. Neide Rocha). Req: CLODOMIR LIMA SOUZA. DESP. Arbitro os provisórios em 25% dos vencimentos e vantagens do réu, excluídos os descontos necessários, a partir da citação. Designo o dia 09.11.87, às 19,30 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício. Belém, 15.07.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrrieta.

SEPARAÇÃO.Req: ELIEL LIMA DA CONCEIÇÃO e FRANCILEIA DE CASTRO CONCEIÇÃO (Adv. Florinda Riker). Sentença: Decreto a Separação Judicial Consensual do casal Eliel Lima da Conceição e Francileia de Castro Conceição, qualificados às fls. 02 e na forma do pedido. Transitada esta em julgado, expeça-se o respectivo mandado e averbação ao cartório competente, em todo obedecidas as formalidades legais. P.I.R. Belém, 15.07.87.

SEPARAÇÃO.Req: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA CARNEIRO (Adv. Saíd Dias). Req: RAIMUNDO CARNEIRO. DESP. Renovem-se as diligências. Designe a Sra. Escrivã dia e hora, para a realização da audiência de tentativa de conciliação. Intime-se a autora e o M.P. Cite-se o réu. Belém, 09.07.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrrieta. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 04.11.87, às 10,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou F. Belém, 13.07.87. EU, Sandra Alves, Escrivã Substituta. Subscrevi.

BUSCA E APREENSÃO.Req: CARMEM IOLANDA PEREIRA QUADROS (Adv. Epitácio Santana). Req: DOBIVAL SEBASTIÃO CARDOSO MONTELLLO. DESP. Cite-se. Belém, 15.07.87.

REVISÃO DE ALIMENTOS.Req: MOYSÉS FARIANO LOBO TEIXEIRA (Adv. Edson A. Sousa). Req: WALDIR DUARTE TEIXEIRA. DESP. Cite-se. Belém, 16.07.87.

REVISÃO DE ALIMENTOS.Req: SOCORRO DE NAZARÉ AMARAL ROCHA (Adv. M.ª Regina Oliveira). Req: CARLOS ALBERTO FARIAS DA ROCHA. DESP. Ao M.P. Belém, 17.07.87.

SEPARAÇÃO.Req: JOSÉ LUIZ RODRIGUES FIGUEIREDO e RAIMUNDA DO SOCORRO MENDES FIGUEIREDO (Adv. Altiberto C. Silva). Sentença: Decreto a Separação Judicial Consensual do casal José Luiz Rodrigues Figueiredo e Raimunda do Socorro Mendes Figueiredo, qualificados às fls. 02 e na forma do pedido. Transitada esta em julgado, expeça-se o respectivo mandado de averbação ao cartório competente, em todo obedecidas as formalidades legais. P.I.R. Belém, 20.07.87.

REVISÃO DE ALIMENTOS.Req: ROSÉ LUCIVAL DA COSTA (Adv. Celia Regina Pinheiro). Req: ANA MARIA DOS SANTOS DIAS. DESP. Defiro o pedido a inicial, em se tratando de um único filho reduzindo para 30% dos vencimentos e vantagens auferidos pelo requerido. Cite-se. Belém, 06.07.87.

DIVÓRCIO.Req: OSMAR ALVES PANTOJA e IVANEIDE TRINDADE DE PANTOJA (Adv. Wilson Nery e Ana Bastos). Sentença: Julgo por sentença o acordo de vontades dos requerentes, decretando-lhes o Divórcio, que se regerá pelas cláusulas e condições fixadas no acordo referido. Após o trânsito em julgado desta decisão, expeçam-se os necessários mandados, arquivando-se após. P.R.I. Belém, 17.07.87.

ALIMENTOS Nº 8390/87.Req: LILIANE ARAUJO DE SOUZA e OUTROS (Adv. Ana Bastos). Req: ARNALDO RODRIGUES DE SOUZA. DESP. Arbitro os provisórios em 20% dos vencimentos e vantagens do requerido, excluídos os descontos necessários, a partir da citação. Designo o dia 11.

de novembro, às 10,30 horas, para realização da audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício. Belém, 17.07.87.

SEPARAÇÃO.Req: EDINEIA MARIA SOUSA MIRANDA (Adv. Manoel P. Neto). Req: ALBERTO BAIA MIRANDA. DESP. Arbitro os provisórios em 25% dos vencimentos e vantagens do requerido, excluídos os descontos necessários, a partir da citação. Designo o dia 12.11.87, às 9,30 horas, para realização da audiência. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeçam-se ofícios. Belém, 17.07.87.

ALVARÁ.Req: CINTIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES (Adv. Ruy G. Souza). Req: WANILDA DE CARVALHO RODRIGUES (Adv. Gilvan R. Rodrigues). DESP. Diga a autora sobre a contestação de fls. 10 e 11 dos autos e documentos que a acompanham. Belém, 17.07.87.

ALIMENTOS Nº 6772/87.Req: KELLY CASTRO LEÃO e OUTROS (Adv. Reginaldo Ferreira). Req: RAIMUNDO MARTINS TEIXEIRA. DESP. Arbitro os provisórios em 3 Salário de Referência a partir da citação do réu. Designo o dia 12.11.87, às 10,30 horas, para realização da audiência. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Belém, 17.07.87.

SEPARAÇÃO.Req: JOÃO CARLOS TORRES DA SILVA e ELENICE MARIA MELO DA SILVA (Adv. Omar José Bueres). Sentença: Decreto a Separação Judicial Consensual do casal João Carlos Torres da Silva e Elenice Maria Melo da Silva, qualificados às fls. 02 e na forma do pedido. Transitada esta em julgado, expeça-se o respectivo mandado de averbação ao cartório competente, em todo obedecidas as formalidades legais. P.I.R. Belém, 17.07.87.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO.Req: PAULO SERGIO SIMÕES NOGUEIRA e ROSANA MARIA GOMES MOREIRA (Adv. Nazare Ramos). DESP. Vota ao M.P. Belém, 17.07.87.

ALIMENTOS Nº 7541/87.Req: IRLANE MONTEIRO DA SILVA e OUTROS (Adv. M.ª de Belém Pereira). Req: PAULO NAPOLEÃO DA SILVA. DESP. Arbitro os provisórios em 6 Salário de Referência, a partir da citação do réu. Designo o audiência de conciliação e julgamento para o dia 9.11.87, às 9,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Belém, 15.07.87.

ALIMENTOS.Req: ERIKA NATASHA DE OLIVEIRA ARAUJO (Adv. Francisco Milão). Req: ERIVALDO ULESSES FONSECA ARAUJO. DESP. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo réu em favor de sua filha em 25% sobre o vencimento bruto, excluídos os descontos necessários, por ele percebido a qualquer título. Oficie-se à fonte pagadora. Designo o dia 6.11.87, às 10,30 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Belém, 06.07.87.

ALIMENTOS Nº 8255/87.Req: VALDA MARIA FERREIRA (Adv. Clímério M. Neto). Req: ANTONIO ELIO DOS SANTOS COSTA. DESP. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo réu em favor de seus filhos em 35% sobre o vencimento bruto, excluídos os descontos necessários. Oficie-se à fonte pagadora. Designo o dia 5.11.87, às 9,30 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Belém, 06.07.87.

ALIMENTOS.Req: MARCO ANTONIO DE ABREU MOREIRA e OUTROS (Adv. Francisco Milão). Req: ANTONIO MARQUES MOREIRA. DESP. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo réu em favor de seus filhos em 30% sobre o vencimento bruto, excluídos os descontos necessários. Oficie-se à fonte pagadora. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Designo o dia 6.11.87, às 9,30 horas, para realização da audiência. Belém, 06.07.87.

ALIMENTOS Nº 6901/87.Req: EDLEIDE ARAUJO DE BARRÓS e OUTROS (Adv. Ana Bastos). Req: ENEDINO DE MORAES BARRÓS. DESP. Fixo os alimentos provisórios em 20% sobre o vencimento bruto do réu, excluídos os descontos necessários. Oficie-se. Designo o dia 5.11.87, às 10,30 horas, para a realização da audiência. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Belém, 6.07.87.

ALIMENTOS.Req: KATIA HELENA BORGES SOUZA e OUTROS (Adv. Janio S. Nascimento). Req: SAMUEL CARVALHO DE SOUZA. DESP. Fixo os alimentos provisórios em 25% sobre o vencimento bruto do requerido, excluídos os descontos necessários. Oficie-se à fonte pagadora. Designo o dia 29.10.87, às 9,30 horas, para realização da audiência. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Belém, 06.07.87.

RETIFICAÇÃO.Req: MAIZA DA SILVA CONCEIÇÃO (Adv. Hilário Carvalho Junior). DESP. Ao M.P. Belém, 15.07.87.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO.Req: ACÁCIO TADEU PEREIRA ELLERS (Adv. Mario Sergio Tostes). Req: ALCEA BRITO ELLERS (Adv. Luiz Gonzaga Neto). DESP. Diga o Autor sobre a contestação. Belém, 15.07.87.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO.Req: PARAJARA PINA CRUZ (Adv. Gilson de O Souza). R. JOSEMA CARDOSO PINA CRUZ (Adv. Reginaldo Costa). DESP. Indefiro o pedido de fls. que

o acordo foi feito em presença do Juízo a época. Diga o ilustre patrono do acusado o porque do pedido. Belém, 15.07.87.

ALIMENTOS.Req: LUCIANO SILVA DE LIMA e OUTROS (Adv. Otávio Lima). Req: BIBIANO ALVES DE LIMA (Adv. Marlene R. Pamplona). DESP. Defiro o pedido nos termos. Ofício - se. Belém, 15.07.87.

BUSCA E APREENSÃO.Req: NEWTON CONCEIÇÃO SALIN MACIEL (Adv. Raimunda Dária Rodrigues). Req: VERA REGINA ANDARDE DA SILVA. DESP. Defiro. Expeça-se. Belém, 15.07.87.

ALVARÁ.Req: OLIVIA PEREIRA DA SILVA (Adv. Ana Bastos). DESP. Face a prova documental apresentada e ao parecer favorável do Representante do Ministério Público. Expeça-se o alvará, obedecidas as formalidades legais. Belém, 17.07.87.

DIVÓRCIO.Req: JOSELINO BRITO DA SILVA e MARIA DAS GRAÇAS CUNHA DA SILVA (Adv. Francisco Milão). DESP. Designe a Sra. Escrivã dia e hora, para realização da audiência, quando serão ouvidas as testemunhas dos requerentes. Intime-se as partes, as testemunhas e o M.P. Belém, 17.07.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrrieta. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 21.09.87, às 9,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou F. Belém, 20.07.87. EU, Sandra Alves, Escrivã Substituta. Subscrevi.

JUIZO DE DIREITO DA 13ª. VARA CÍVEL. JUÍZA DRA ANA TEREZA SERENI MURRIETA.
ALIMENTOS Nº 3549/85.Req: ANA RAQUEL DA SILVA RODRIGUES (Adv. Clímério Neto). Req: RAIMUNDO NAZARÉ RODRIGUES FILHO. Sentença: Homologo por sentença, o acordo firmado pelas partes em audiência do dia 23.04.87, para que produza seus efeitos jurídicos. Belém, 13.07.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrrieta.

REVISÃO DE ALIMENTOS Nº 4405/85.Req: IVAN BITTENCOURT DIAS SILVA e OUTROS (Adv. Rosinei Silva). Req: MANOEL MESSIAS DA SILVA (Adv. Altiberto C. Silva). DESP. Remarco para o dia 01.09.87, às 10 horas a audiência de instrução e julgamento. Intime-se as partes, expedindo-se mandado para intimação do réu e das testemunhas. Intime-se o M.P. Belém, 01.06.87. Dr. Werther Benedito Coêlho.

ALIMENTOS.Req: EDER LIMA DE BRITO (Adv. Ana Bastos). Req: MANOEL PONTES BRITO (Adv. Raul Luiz F. Filho). DESP. Defiro o pedido de fls. 55 dos autos. Expeça-se ofício. Belém, 17.07.87. Dra. Ana Tereza S. Murrrieta.

DIVÓRCIO.Req: IZEDINA RIBEIRO DA CRUZ (Adv. Francisco Cristó da Cruz). Req: FRANCISCO CRISTO DA CRUZ (Adv. Francisco Milão). DESP. Renovem-se as diligências. Designe a Sra. Escrivã nova data para realização da audiência. Belém, 17.07.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrrieta. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 03.09.87, às 10,30 horas, para realização da audiência. Belém, 20.07.87. EU, Sandra Alves, Escrivã Substituta. Subscrevi.

SANDRA MARIA DA SILVA ALVES - ESCRIVÃ SUBSTITUTA
 (G. Reg. nº 18931)

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC. Juíza: Doutora TEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juíza Substituta, no exercício do cargo de Juíza de Direito.
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autores: TEREZINHA LEMOS AMORAS e NARDINO TEIXEIRA AMORAS. Réu: GERENALDO LIMA. Despacho: Designo o dia 10 de agosto do corrente ano, às 11:00 horas para a consignação. Cite-se a Ré para receber em Cartório, por termo, pena de ser efetuado o depósito. Se comparecer e receber, os honorários advocatícios, de 10% do débito e as custas de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento. Havendo prestações periódicas, uma vez consignada a primeira, poderá o autor continuar a consignar, sem mais formalidades além do termo, as que forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até 5 (cinco) dias, contados da data do vencimento de cada uma; o prazo para contestar será de 10 dias, contados da data da consignação, validamente efetuada; Conte do mandado que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitas como verdadeiras os fatos articulados na inicial (art. 285 e 319 do C.P.C.). Intime-se". Em, 22.07.87. Dra. Regina Ferreira Vaz.

2ª Vara Cível e Comércio. CONCORDATA. Requerente: INDÚSTRIA GUAMAENSE DE VASSOURAS LTDA.-ME. Despacho: "Aguarde-se a Titular". Em, 22.07.87. Dr. Hermenegildo A. Crispino, Maria Madalena Garcia Quites.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: MARIA DE LOURDES BENTES GOMES DA SILVA.

ADV. : REINALDO ANTÔNIO DA COSTA
SENT : ... Transitada esta em julgado, expeçam-se os mandados que forem necessários e arquivem-se o processo. P.I.R. Em,16.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:
REQTS: JULIO CORDEIRO DA SILVA e MARIA DA CONCEIÇÃO DA S. CORDEIRO
ADV. : NEESON JOSÉ DE SOUZA
SENT : Transitada esta em julgado, expeçam-se os mandados que forem necessários e arquivem-se o mandado. P.I.R. Em,16.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : DIEGO LIMA FERREIRA, menor repr. por sua mãe ANGELI CUNHA LIMA.
ADV. : NEYVALDO COSTA DA SILVA
RÉU. : GENÁRIO DO NASCIMENTO FERREIRA
DESP : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a serem pagos pelo réu em favor de seu filho em 25% sobre os vencimentos brutos. Oficie-se. Designo o dia 08 de outubro, às 1030 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o réu. Intimem-se as partes e o M.P. Em,16.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-8267:
RETS : HERALDO FRANCISCO A. DE NOVAES e MARIA DA CONCEIÇÃO C. DE NOVAES
ADV. : CLIMÉRIO M.M. NETO
DESP : Vistos etc. Homologo por sentença o acordo de vontade firmado entre as partes, constante de fl.3, dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Em,16.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE INVENTÁRIO:
INVT : ANA DE ARAÚJO RODRIGUES
ADV. : ROBERTO RODRIGUES CARDOSO
INVD : JOAQUIM RODRIGUES
DESP : Diga a Fazenda Pública, certifique o dr. es crivão porque processo de inventário corre na Vara Assistência Judiciária. Em,16.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-8286:
REQTS: PEDRO PAULO DE SOUZA MELO e EREMITA RABELO SANTA BRÍGIDA
ADV. : REGINALDO D. FERREIRA
DESP : Ao M.P. Em,17.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-4567:
REQTS: CARLOS ALBERTO FERREIRA MIRANDA e FRANCISCA CARVALHO DA SILVA
ADV. : NEIDE SARAH LIMA ROCHA
DESP : Ao M.P. Em,17.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-8298:
REQTS: CARLOS ALBERTO MORAES FERREIRA e RITA IOLANDA FLEITA FERREIRA
ADV. : ANA CÉLIA BASTOS
DESP : Ao M.P. Em,17.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL: D.P.-8182:
REQT : MARIA NÍLZA MARTINS OLIVEIRA
ADV. : ANA CÉLIA BASTOS
DESP : Ao M.P. Em,17.07.87.

CARTA PRECATÓRIA - AÇÃO DE ALIMENTOS:
DEPOT: JUIZO DE DIR. DA COM. DE SÃO PAULO - S.P. VERA SOARES BRASIL
DEPOD: JUIZO DE DIR. DA COM. DE BELÉM-PA. ADECIL BRASIL
DESP : Cumpra-se. Em,17.07.87.

CARTA PRECATÓRIA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA:
DEPOT: JUIZO DE DIR. DA COM. DO RIO DE JANEIRO -R.J. RAIMUNDA ANTÔNINA F. DA FIEIDADE
DEPOD: JUIZO DE DIR. DA COM. DE BELÉM-PA. ADRIALDO LUIZ DA FIEIDADE
DESP : Cumpra-se. Em,17.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL. D.P.-8166:
REQT: ANÉSIA MARIA AUGUSTO
ADV. : CLIMÉRIO M.M. NETO
DESP : Ao M.P. Em,17.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO. D.P.-8047:
REQTS: FELIPE NAPOLEÃO A. FAYACHO e OSCARINA SALES DOS SANTOS
ADV. : VERA LÚCIA MARQUES
DESP : Ao M.P. Em, 17.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUD. LITIGIOSA:
AUT: : LUCIANO PERES MARQUES
ADV. : DELCIO HOSÉ C. SILVA
RÉ : ANTÔNIA MARQUES FARIAS PERES
DESP : JÁ SAIU NA RESENHA.

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PAT. O/ ALIMENTOS:
AUT. : FÁBIO MELO, menor repr. por sua mãe ROSELY MARINHEDE DE MELO
ADV. : FRANCISCO C. MILÉO
RÉ : POSSÍVEIS HERD. DE CLEVER RIBEIRO COSTA
DESP : Cumpra-se. Em,20.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
REQT : MARIA DAS DORES ALVES SOARES
ADV. : JÂNIO SOUZA NASCIMENTO
DESP : Cumpra-se o parecer do M.P. Em,20.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO:
AUT. : MARIA GRAGINHA L. DE CARVALHO
ADV. : JOSELISA KAUFMAN
REUS : HORÁCIO CORRÊA LOBATO e LOURENÇA VIDAL LOBATO
DESP : Cite-se. Em,20.07.86.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:
REQTS: MANOEL DOS SANTOS e MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS
ADV. : MARIA DE NAZARÉ C. MAIA
DESP : Ao M.P. Em,20.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO:
REQT: RAIMUNDA VILA NOVA DE SOUZA
ADV. : JOSÉ A. DE FIGUEIREDO
DESP : Expeça-se. Em,20.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
REQT: OSCARINA DE SOUZA ARAÚJO
ADV. : MIGUEL MACÊDO
DESP : Ao M.P. Em,20.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE SEP. JUD. O/C ALIMENTOS E SEP. DE CORPOS:
AUT. : NAETER PEREIRA MURATA
ADV. : REINALDO ANTÔNIO DA COSTA
REU. : HIROSHI MURATA
DESP : Defiro a gratuidade. Defiro a separação de corpos. Fixo os alimentos a serem pagos pelo réu em favor de seus filhos e esposa em oito(08) salários de referência. Designo o dia 17 de novembro, às 9 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o réu. Intimem-se Autores e o M.P. Em,06.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL - CARTA PRECATÓRIA:
DEPCT: JUIZO DE DIR. DA COM. DE PARINTINS - AM. JACKELINE MAIA AZÉDO
DEPCD: JUIZO DE DIR. DA COM. DE BELÉM - PA. IVANILSON DA SILVA AZÉDO
DESP : Cumpra-se. Em,20.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE CONV. EM DIVÓRCIO:
REQTS: SUELY GUARACIO DO NASCIMENTO e BENIGNO DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS
ADV. : RAIMUNDO DE PAIVA OSÓRIO
DESP : As assinaturas foram apostas à judicial em minha presença, malograda a tentativa de conciliar os cônjuges porposta por este Juízo. Lavra-se o termo de ratificação da peça! exordial da ação. Diga o M.P. Em,20.07.87.

CARTA PRECATÓRIA - REVISÃO DE ALIMENTOS:
DEPCT: JUIZO DE DIR. DA COM. DE SÃO PAULO - S.P. KAYLA CONCEIÇÃO DA S. VIANA
DEPCD: JUIZO DE DIR. DA COM. DE BELÉM - PA. RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA VIANA
DESP : Cumpra-se. Em,20.07.87.

CARTA PRECATÓRIA - AÇÃO DE ALIMENTOS:
DEPOT: JUIZO DE DIR. DA COM. DE BELO HORIZONTO -M.G. BENEDITA MARGARIDA DE JESUS
DEPCD: JUIZO DE DIR. DA COM. DE BELÉM - PA. GABRIEL DE JESUS
DESP : Cumpra-se. Em,20.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE INVENTÁRIO:
INVT : LAURA COSTA DA LUZ
ADV. : ADELINO SIMÃO
INVD : FRANCISCA GOMES DA LUZ
DESP : Nomeio inventariante Laura da Costa Luz, que deverá prestar compromisso legal e após as lrs. declarações. Em,20.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-8135:
REQTS: RDO. DE ALMEIDA REIS e Mª DO S. S. DOS SANTOS
ADV. : NAZARÉ G. DOS SANTOS
DESP : Ao M.P. Em,20.07.87.

RESENHA DO CARTÓRIO SARMENTO - 14ª OFÍCIO CÍVEL DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM. Juíza: Doutora ANA TERESA SERENI MURRIETA, respondendo pelo Juízo de Direito da 14ª Vara. Escrivão: ANRÔNIO CARLOS G. SARMENTO.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedor: NONAIR COMÉRCIO E IND. / LTDA. Despacho: "Diga o requerente." (22.07.87) Advogado: Dra. Maria de Fátima P. de Oliveira.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: IMORSA - IND. DE MÓVEIS E MOLDURAS ROCHA S/A e Outros. Despacho: "Diga o Exequente." (22.07.87) Advogado: Dr. Ubirajara Ferreira e Silva.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: IMORSA - IND. DE MÓVEIS E MOLDURAS ROCHA S/A e Outros. Despacho: "Diga o Exequente." (22.07.87) Advogado: Dr. Ubirajara Ferreira e Silva.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: IMORSA - IND. DE MÓVEIS E MOLDURAS ROCHA S/A e Outros. Despacho: "Diga o Exequente." (22.07.87) Advogado: Dr. Ubirajara Ferreira e Silva.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: IMORSA - IND. DE MÓVEIS E MOLDURAS ROCHA S/A e Outros. Despacho: "Diga o Exequente." (22.07.87) Advogado: Dr. Ubirajara Ferreira e Silva.

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: INDÚSTRIA DE CONSERVAS PAMAR LTDA. Impetrado: DELEGADO DA 5ª REGIÃO FISCAL DA SECRETARIA DE ESTADOS DO PARÁ

DO DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ. Despacho: "Defiro o pedido nos termos da inicial, expeça-se, após oficia-se a autoridade coatora para informar no prazo da lei." (22.07.87) Advogado: Dr. Clairson Dias Figueiredo.

38 Vara Cível. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: // TROPICAL - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Réus: CARLOS EDUARDO LOUREIRO e sua mulher. Despacho: "Seja o imóvel objeto desta ação vendido, em praça, para o qual designo o dia 10 do mês de agosto do corrente ano, às 11,00 horas, determinando seja expedido o competente edital, na forma da lei." (08.07.87) Advogada: Dra. Maria da Glória Maroja. Despacho prolatado pela Dra. Ana Teresa S. Murrieta. Republicado por incorreção.

Belém, 22 de julho de 1987

Maria da Luz Sarmento de Carvalho
Escrevente Juramentada

15ª OFÍCIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
JUIZA: DRª ANA TERESA SERENI MURRIETA, JUIZA NÃO TITULAR DE VARA NO EXERCÍCIO DA 15ª.

RESENHA DO DIA 22.07.1987

CARTª ANA CASTELO

Proc. nº 56/87-SISCOM-301860171448 de ORDINÁRIA
Requerente: OSVALDO FONSECA GARDIAS.(Adv. José Fernandes Chaves).
Requerido: GOVERNO DO ESTADO-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.(Adv. Celso Pires C. Branco).
Despacho: Sugira a dra. Escrivã dia e hora a ser realizada a audiência em pauta. Ciente os interessados. Belém, 21.07.87. Dra. Ana Tereza Murrieta.

Proc. nº 140/82 de EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargante: MITOGRAPH LTDA E OUTROS.(Adv. Sant'Ana Pereira).
Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.(Adv. Odete de Almeida Alves).
Despacho: À conta. Belém, 21.07.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 148/87-SISCOM-301870253178 de MANDADO DE SEGURANÇA
Impetrante: JOSÉ ALVES DA SILVA.(Adv. Antonio Guedes).
Impetrado: SR. TEN. CEL. QOPM ANTONIO CARLOS NUNES DE LIMA, CHEFE DA 1ª SEÇÃO/EMG, DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR.(Adv.).
Despacho: Ao MP. Belém, 21.07.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 125/87-SISCOM-301870242684 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA.(Adv. Félix de Oliveira).
Requerido: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.(Adv. Ophir Cavalante Jr.)
Despacho: Manifeste-se o autor sobre os petítórios de fls. 26/28 e 29/32, bem assim sobre os documentos de fls. 33/46. Belém, 21.07.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

Cartório Privativo dos Feitos
22 de Julho de 1987
Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho.
(R.nº18935) Ana Mª Melo Castelo Branco de Carvalho

QUEM É MEU MELO NO PARÁ

A Imprensa Oficial do Estado lançará, ainda este ano, o livro "QUEM É QUEM NO PARÁ", reunindo os nomes em maior evidência. Esta edição de luxo contribuirá para a memória social do Estado e, para isso, convites estão sendo distribuídos em nossa capital. Participe!
(Informações: fone 226-0556).